

PREFEITURA MUNICIPAL
ALVORADA/TO

ANEXO XI/B
2019

Processo N° 6425/2019
Janeiro a maio/2019



NORTESUL

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 121

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP

Processo Licitatório Nº 003/2018 – Processo Adm. 3921/2018

Ao.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO.

Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Rua 7 de Setembro, S/nº - Centro.

CEP: 77.480-000 – Alvorada/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP


**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS,
PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO.**

Pela presente, CREDENCIAMOS o Sr. Adilson Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 133967 SSP/TO, e do CPF nº 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves de Oliveira, s/n, Qd. 12, Lt. 05-C, Centro, Cep 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO a participar do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2018/ADM-SRP, na qualidade de REPRESENTANTE da empresa Norte Sul LTDA – ME, CNPJ nº 03.841.186/0001-08, com sede à Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro, CEP 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO, e-mail: nortesultelecomunicacao@gmail.com, telefone (63) 98432-2872.

OUTORGA-SE à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, assinar todos os documentos recorrentes desta licitação, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Bem como assinar o Instrumento Contratual a ser firmado.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Cariri do Tocantins – TO, 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.


Norte Sul LTDA – ME
Adilson Gomes
Sócio Administrador

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO



CNPJ: 03.841.186/0001-08

(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com

Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000



NORTESUL

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 122

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP
Processo Licitatório Nº 003/2018 – Processo Adm. 3921/2018.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO
Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Rua 7 de Setembro, S/nº - Centro.
CEP: 77.480-000 – Alvorada/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO**

A empresa Norte Sul LTDA – ME, CNPJ nº 03.841.186/0001-08, com sede à Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro, CEP 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO, e-mail: nortesultelecomunicacao@gmail.com, telefone (63) 98432-2872, através de seu representante legal/procurador o Sr. Adilson Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 133967 SSP/TO e do CPF nº 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves de Oliveira, s/n, Qd. 12, Lt. 05, C, Centro, Cep 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO,

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Pregão Presencial nº 002/2018/ADM-SRP e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

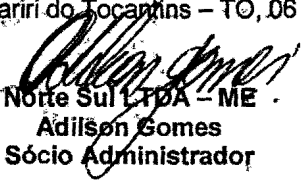
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cariri do Tocantins – TO, 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.

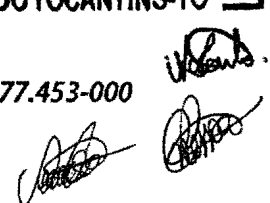

Norte Sul LTDA – ME
Adilson Gomes
Sócio Administrador

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 03.841.186/0001-08

(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com

Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE SUL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0008953-1	CNPJ 03.841.186/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/1987	Data de Início de Atividade 01/12/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORÁCI ALVES DE OLIVEIRA, S/N-QUADRA 12 LOTE 05 C, CENTRO, CARIRI DO TOCANTINS, TO, 77.453-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PORTAIS, PROVIDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTÓRIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;			

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 123

GURUPI - TO, 26 de janeiro de 2010

18/033119-1

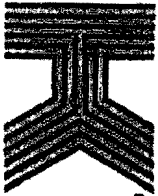


Eu,
Conferi e assino.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Gilvan Tavares Parente
Contador
Mat.: 1236679-J

Prefeitura Municipal de Alvorada
CONFERE COM O ORIGINAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE SUL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0008953-1		CNPJ 03.841.186/0001-08	
<p>SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.</p>			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADILSON GOMES 777.984.901-59	72.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDIA DOS SANTOS ARAUJO GOMES 907.123.581-53	8.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/12/2017	Número: 20170410544	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		SEM STATUS	

GURUPI - TO, 26 de Janeiro de 2018



[Handwritten Signature]

Eu, Conferi e assino.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten Signature]
Gilvan Tavares Parente
Contador
 Mai.: 1235679-3

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 Prefeitura Municipal de Alvorada
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signatures]

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº **124**



NORTESUL

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 25

ANEXO III DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP
Processo Licitatório Nº 003/2018 – Processo Adm. 3921/2018.

Ad:
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO
Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Rua 7 de Setembro, S/nº - Centro.
CEP: 77.480-000 – Alvorada/TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP

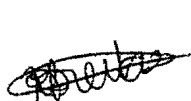

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS,
PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO.**

A empresa **Norte Sul LTDA – ME**, CNPJ nº 03.841.186/0001-08, com sede à Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro, CEP 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO, e-mail: nortesultelecomunicacao@gmail.com, telefone (63) 98432-2872, neste ato representada pelo **Sr. Adilson Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 133967 SSP/TO, e do CPF nº 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves de Oliveira, s/n, Qd. 12, Lt. 05-C, Centro, Cep 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO.

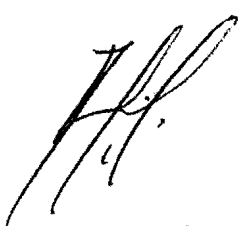
DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2007, sob as penalidades cabíveis, que **cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.**

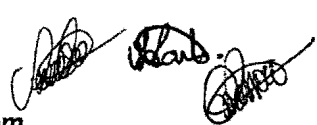
DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Presencial nº 002/2018/ADM-SRP e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cariri do Tocantins – TO, 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.



Norte Sul LTDA – ME
Adilson Gomes
Sócio Administrador

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO





CNPJ: 03.841.186/0001-08
(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com
Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000



NORTESUL

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 126

ANEXO IV DECLARAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP
Processo Licitatório Nº 003/2018 – Processo Adm. 3921/2018.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO
Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Rua 7 de Setembro, S/nº - Centro.
CEP: 77.480-000 – Alvorada/TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS,
PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO.**

DECLARAMOS para fins de direito e participação do Pregão Presencial nº 002/2018/ADM-SRP, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução da Ata de Registro de Preços e/ou Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido; bem como, ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2018/ADM-SRP.

Cariri do Tocantins – TO, 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Norte Sul Ltda – ME
Adilson Gomes
Sócio Administrador

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 03.841.186/0001-08

(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com


Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd: 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 127

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.841.186/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/1987
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLORACI ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 05-C, QD 12	
CEP 77.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3383-1445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <i>Atualizado</i>			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prof. Munic. Atvoreda
 Fls. Nº 128

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.841.186/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/1987	
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL LTDA - ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FLORACI ALVES DE OLIVEIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 05-C, QD 12		
CEP 77.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS		UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (63) 3383-1445		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/02/2018 às 08:29:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.841.186/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/1987
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLORACI ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 05-C, QD 12	
CEP 77.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3383-1445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 Pref. Munic. Alvorada
 Fls. Nº 129

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/02/2018 às 08:29:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar


 Preparar Página
para Impressão

 A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ ADM - SRP
Processo Licitatório 003/2018/ADM
Processo Administrativo 3921/2018

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 130

PROPOSTAS DE PREÇO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM-SRP
Prefeitura Municipal de Alvorada/TO**

Envelope 1 - Proposta de Preço

**Razão Social: Norte Sul LTDA – ME
CNPJ: 03.841.186/0001-08
End: Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro, CEP
77.453-000, Cariri do Tocantins – TO**



NORTESUL

ANEXO VIII

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP

Processo Licitatório Nº 003/2018 – Processo Adm. 3921/2018.

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 132

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO,
Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Rua 7 de Setembro, S/nº - Centro.
CEP: 77.480-000 – Alvorada/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO

Dados da empresa:

Razão Social: **Norte Sul LTDA – ME**

CNPJ: **03.841.186/0001-08**

Inscrição Estadual nº: **29.015.931-8** Inscrição Municipal nº.: **055**

Endereço: **Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro**

CEP: **77.453-000** Cidade: **Cariri do Tocantins – TO** Estado: **Tocantins**

Conta Bancária nº: **90901-7** Banco: **756 - SICOOB** Agência: **3263**

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO**, em conformidade com as especificações contidas no **Processo Licitatório nº 002/2018/ADM** e no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018//ADM - SRP e seus Anexos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos da prestação de serviços e/ou locação do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transporte e todas as demais despesas necessárias para a presente locação, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	Contratação de empresa para a locação de trator de esteiras.					

CNPJ: 03.841.186/0001-08

(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com

Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000

[Handwritten signatures and stamps]



NORTESUL

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 133

01.	com potência mínima de 90 CV, com peso operacional de no mínimo 9.400 KG, motor a diesel e equipado com lâmina de corte de no mínimo 3.290x84cm e capacidade mínima de carga de 1,8 metros cúbicos, com operador e despesas com (manutenção, combustíveis e lubrificantes) às custas da contratada. CATERPILLAR D 7 D	CATER	Horas. Trabalhada	800	R\$ 182,00	R\$ 145.600,00
-----	--	-------	----------------------	-----	------------	----------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 145.600,00 (Cento e Quarenta e Cinco mil e seiscentos Reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Local de entrega dos produtos: objeto desta proposta citada, deverá ser entregue na Secretaria Municipal Solicitante em perfeitas condições de uso, mecânica, lanternagem e elétrica.

Forma e condições de locação: De acordo com o Edital.

Prazo para entrega: O prazo de início da locação do objeto será imediato, após assinatura do respectivo contrato, mediante solicitação/ordem de serviço do Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes. E deverá ser prestado durante o prazo de vigência do instrumento contratual.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **Adilson Gomes**


RG nº.: **133.967 SSP-TO**

CPF nº.: **777.984.901-59**

Cargo/Função ocupada: **Sócio - Administrador**

Fone: **(63) 98432-2872**

Cariri do Tocantins - TO, 06 de fevereiro de 2018.


Norte Sul LTDA - ME.
Adilson Gomes
Sócio Administrador

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 03.841.186/0001-08

(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com

Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, 5/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000





PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ ADM - SRP
Processo Licitatório 003/2018/ADM
Processo Administrativo 3921/2018

Pref. Munic. Alvorada
Fib. Nº 134

HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM-SRP
Prefeitura Municipal de Alvorada/TO

Envelope 2 – Doc. Habilitação

Razão Social: Norte Sul LTDA – ME
CNPJ: 03.841.186/0001-08
End: Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro, CEP
77.453-000, Cariri do Tocantins – TO

Pref. Munic. Alvorada
Folha Nº 135

Únicos sócios da empresa NORTE SUL LTDA – ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob n.º 172.0008953.1, por despacho do dia 13/11/1987, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.841.186/0001-08, estabelecida à Rua Floraci Alves de Oliveira, Lote 05-C, Quadra 12, Centro, Cariri do Tocantins -TO, CEP 77.453-000.

Cláusula Primeira – Denominação Social

A denominação da empresa é NORTE SUL LTDA – ME, com nome fantasia NORTE SUL.

Cláusula Segunda – Sede e Foro

A sociedade tem sua sede na Rua Floraci Alves de Oliveira, Lote 05-C, Quadra 12, Centro, Cariri do Tocantins – TO, CEP 77.453-000, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira – Objetivos Sociais

Os objetivos sociais consistem em:

Serviços de Comunicação Multimídia – SCM;

Aluguel de Andaimos;

Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais;

Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador;

Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário;

Atividades de Apoio à Agricultura;

Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial;

Atividades Paisagísticas;

Captação, Tratamento e Distribuição de Água;

Coleta de Resíduos não Perigosos;

Comércio Atacadista de Embalagens;

Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Peças;

Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas;

Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;

Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;

Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática;

Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);

Comércio Varejista de Materiais de Construção;

Construção de Edifícios;

Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
 PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704924088. NIRE: 1720089531.
 NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS
 Junta Comercial do Estado de Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 28/12/2017
 www.simplifica.to.gov.br

Prof. Munic. Alvorada
 Fls. Nº 143

Cláusula Décima Sexta – Comarca e Foro

Elegem o foro da comarca de Gurupi-TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outra por muito especial que seja;

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o.

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 47

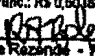
Gurupi -TO, 26 de dezembro de 2017.


Adilson Gomes


Claudia dos Santos Araujo Gomes

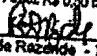
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Beiradão S/Nº 9875 - Centro - CEP: 14840-000
CARIPI DO TOCANTINS - FONE: (63) 3393-3345

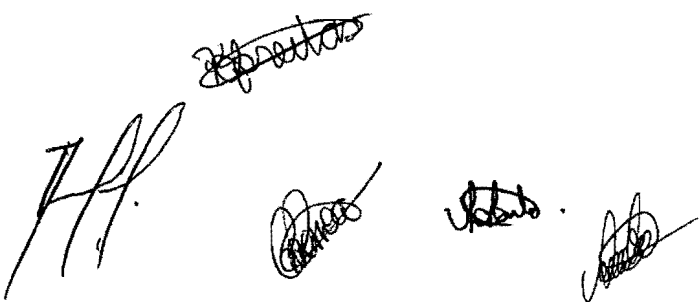
Selo nº: 127637AAA016804OTZ
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tfo.jus.br/index.php/teledigital>
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: Adilson Gomes, na qualidade de representante(s) da NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, dou fé, CARIPI DO TOCANTINS -TO, 28 de dezembro de 2017.
Emol.: R\$ 1,25 TPAJ: R\$ 0,25 Puro: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 TOTAL: R\$ 2,04


Regina Alves de Rezende - Tabelão / Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Beiradão S/Nº 9875 - Centro - CEP: 14840-000
CARIPI DO TOCANTINS - FONE: (63) 3393-3345

Selo nº: 127637AAA016806EVZ
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tfo.jus.br/index.php/teledigital>
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: Claudia dos Santos Araujo Gomes, na qualidade de representante(s) da NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, dou fé, CARIPI DO TOCANTINS -TO, 28 de dezembro de 2017.
Emol.: R\$ 1,25 TPAJ: R\$ 0,25 Puro: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 TOTAL: R\$ 2,04

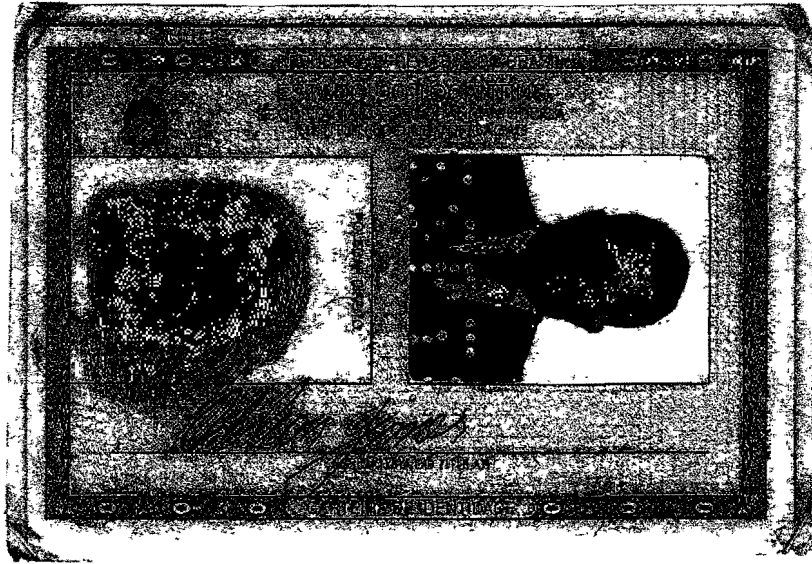

Regina Alves de Rezende - Tabelão / Oficiala



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME



ERLAN SOUZA MILECOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/12/2017
www.simplifica.to.gov.br



Pref. Munic. Alvorada
Fla. Nº 148



[Handwritten signature]

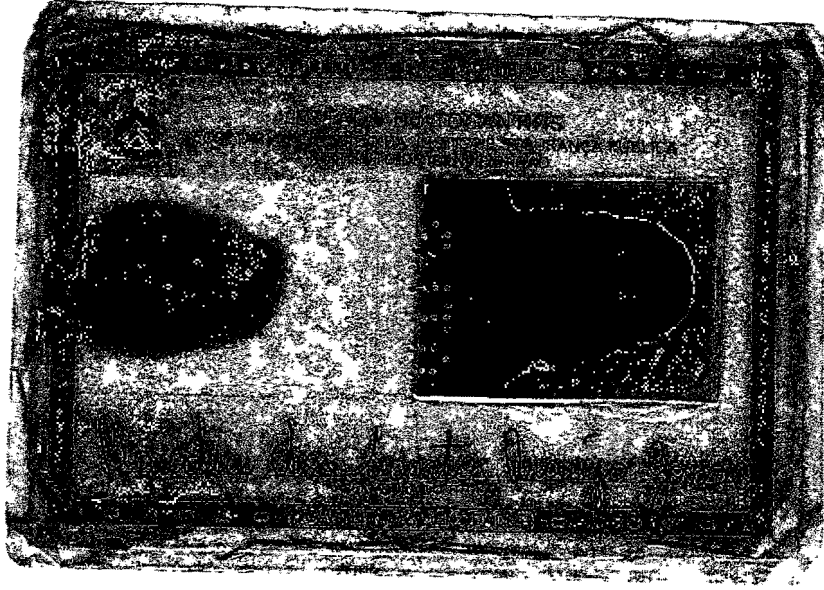
[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Alvorada
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 149



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Alvorada
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SUL LTDA - ME
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:48:09 do dia 05/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **E1CC.F23F.B830.4DFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 150



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
1969019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 151

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2018 - 22h 54m 16s

Emitida Via INTERNET

✓

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: 0R5H FFVP 6C26 36M4

VALIDADE: 10/04/2018 ✓

FINALIDADE: Licitação

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 152

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1567, NORTE SUL LTDA - ME CNPJ nº 03.841.186/0001-08 com o Nome de Fantasia sendo NORTE SUL situado à RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA nº S/N Qd. 12 Lt. 5, CENTRO em CARIRI DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham à ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARIRI DO TOCANTINS.

CARIRI DO TOCANTINS, Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

37.344.397/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIRI DO TOCANTINS

Av. Bernardo Sayão nº 001 Centro

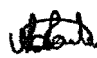

CEP: 77453-000

CARIRI DO TOCANTINS TO


Prefeitura Municipal de Alvorada
CONFERE COM O ORIGINAL


Caciane Luciano da Silva
Diretora de Gestão de Arrecadação
e Fiscalização dos Tributos
Ins. 0438817

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03841186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Nome Fantasia: NORTE SUL
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

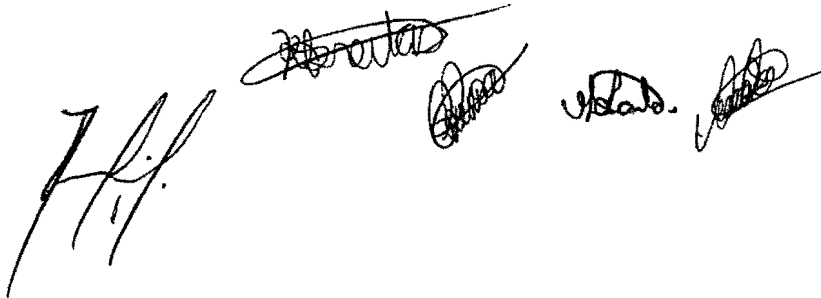
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018020504513075126088

Informação obtida em 05/02/2018, às 23:55:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 153The image shows several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller signatures and stamps, including one that appears to be a circular stamp with text inside, and another that looks like a date stamp.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 Pref. Munic. Alvorada
 Fls. Nº 154

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.841.186/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/1987
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por camalhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORACI ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 05-C, QD 12
CEP 77.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS
UF TO		TELEFONE (63) 3383-1445
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/12/2017 às 19:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pref. Munic. Alvorada
 Fls. Nº 55

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.841.186/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FLORACI ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 05-C, QD 12
---	---------------	---------------------------------

CEP 77.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3383-1445
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/12/2017 às 19:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.841.186/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/1987
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORACI ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 05-C, QD 12
CEP 77.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3383-1445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 Prof. Munic. Alvorada
 Fl. Nº 156

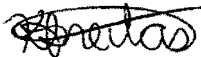
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/12/2017 às 19:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




 Preparar Página
 para Impressão

 A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

37.344.397/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIRI DO TOCANTINS

Av. Bernardo Sayão nº 001 Centro
CEP: 77453-000

CARIRI DO TOCANTINS + TO

ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000055
NUMERO DO ALVARA:] 3/2018

CNPJ/CPF: 03.841.186/0001-08

A Firma NORTE SUL LTDA - ME

Nos Termos do Art. 147 da Lei Nº 85/97 Atualizada pela Lei Comp. Nº 02/03. Concede ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para exercer sua atividade enquanto satisfazer às exigências da legislação em vigor.

- 1 - Denominação do Estabelecimento: NORTE SUL LTDA - ME
- 2 - Ramo: Prestacional
- 3 - Atividade Principal: 61.10-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
- 4 - Endereço do Estabelecimento: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA S/N QD 12 LT 5C CENTRO CARIRI DO TOCANTINS TO 77453-000
- 5 - Início das Atividades: 13/11/1987 Nome Fantasia: NORTE SUL
- 6 - Responsável: ADILSON GOMES

DEVERÁ SER AFIXADO
EM LUGAR VISÍVEL

VALIDADE: 31/12/2018

CARIRI DO TOCANTINS, 10 de JANEIRO 2018

Caciane L. Ribeiro de Silva
Diretora de Gestão de Arrecadação e Fiscalização de Tributos
Rm. 01/0017

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 157

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Alvorada



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO
 COLETORIA MUNICIPAL
 Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro
 CNPJ: 37.344.397/0001-49

01

FIC

FICHA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº

055

1 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

1.1	<input checked="" type="checkbox"/> 2	1 - CADASTRAMENTO	3 - REATIVAÇÃO	8 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA	9 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA EM ANDAMENTO	1.2 ORIGEM
		2 - ALTERAÇÃO	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	6 - RECADASTRAMENTO	8 - BAIXA DE OFÍCIO	10 - BAIXA VOLUNTÁRIA EM ANDAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> 2 - SEPN 1 - CONTRIBUINTE

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
NORTE SUL LTDA - ME

2.2 - NOME DE FANTASIA
NORTE SUL

2.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
03.841.186/0001-08

2.4 - TIPO DE CONTRIBUINTE
 2
 1 - PESSOA FÍSICA
 2 - PESSOA JURÍDICA

2.5 - ATIVIDADE INÍCIO
13/11/1987

3 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

3.1 - TIPO DO LOGRADOURO
3.2 - NOME DO LOGRADOURO
RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA

3.4 - COMPLEMENTO
LOTE 05-C, QUADRA 12

3.5 - BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

3.6 - MUNICÍPIO
CARIRI DO TOCANTINS

3.7 - U.F.
TO

3.8 - E-MAIL DA EMPRESA

3.9 - COD. MUNICÍPIO (IBGE)
 1
 1 - ZONA URBANA
 2 - ZONA RURAL

3.11 - COD. DDD - TELEFONE
(63) 3383-1178/98432-2872

3.12 - CEP
77.453-000

3.13 - ÁREA DO IMÓVEL
 1
 1 - PRÓPRIO 3 - DOADO

3.14 - IMÓVEL
 1
 2 - ALUGADO 4 - OUTROS

3.15 - VALOR ALUGUEL

4 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS

4.1 - REGISTRO/ALTERAÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
 4.2 - DATA DO REGISTRO
 4.3 - CAPITAL SOCIAL
 4.4 - CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO
 2
 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL
 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS

4.6 - REGIME DE RECOLHIMENTO
 5
 1 - NORMAL 4 - ESPECIAL
 2 - SUBSTITUIÇÃO 3 - SIMPLES NACIONAL
 3 - ESTIMADO

4.6 - CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

4.7 - CNAB PRINCIPAL
61.10-8-03

DESCRIÇÃO DA CNAB PRINCIPAL
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

4.8 - CNAB SECUNDÁRIA
36.00-6-02

DESCRIÇÃO DA CNAB SECUNDÁRIA
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

38.11-4-00

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4-00

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.13-8-00

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.13-4-00

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

43.21-5-00

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-02

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-04

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.30-4-99

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.99-01-05

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

45.20-0-01

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

49.23-0-02

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

49.24-8-00

TRANSPORTE ESCOLAR

49.30-2-02

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

63.19-4-00

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

68.21-8-01

CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

70.20-4-00

ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

71.19-7-01

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

77.11-0-00

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.32-2-02

ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-03

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

81.22-2-00

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

81.30-3-00

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

82.11-3-00

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

82.19-9-99

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

90.01-9-05

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

01.61-0-01

SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS

01.61-0-03

SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

01.61-0-99

ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Prof. Munic. Alvorada
 Fis. Nº 158

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Alvorada
INFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]

[Assinaturas]

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM-SRP
Prefeitura Municipal de Alvorada/TO**

Envelope 2 – Doc. Habilitação

Razão Social: Norte Sul LTDA – ME

CNPJ: 03.841.186/0001-08

**End: Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro, CEP
77.453-000, Cariri do Tocantins – TO**

**Pref. Munit. Alvorada
Fol. Nº 135**



NORTESUL

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 136

ANEXO VI
DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V
DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP
Processo Licitatório Nº 003/2018 – Processo Adm. 3921/2018.

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO
Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Rua 7 de Setembro, S/nº -
Centro.
CEP: 77.480-000 – Alvorada/TO.


PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE
ESTEIRAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO

A empresa Norte Sul LTDA – ME, CNPJ nº 03.841.186/0001-08, com sede à Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro, CEP 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO, e-mail: nortesulelecomunicacao@gmail.com; telefone: (63) 98432-2872, através de seu representante legal/procurador o Sr. Adilson Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 133967 SSP/TO, e do CPF nº 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves de Oliveira, s/n, Qd. 12, Lt. 05-C, Centro, Cep 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO, **DECLARA**, para fins de participação do Pregão Presencial nº 002/2018/ADM – SRP, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cariri do Tocantins – TO, 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.


Norte Sul LTDA – ME
Adilson Gomes
Sócio Administrador

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 03.841.186/0001-08

(63) 98432-2872 | nortesulelecomunicacao@gmail.com

Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000



NORTESUL

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 137

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP
Processo Licitatório Nº 003/2018 – Processo Adm. 3921/2018.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO
Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Rua 7 de Setembro, S/nº - Centro.
CEP: 77.480-000 – Alvorada/TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS,
PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO.**

A empresa **Norte Sul LTDA – ME**, CNPJ nº 03.841.186/0001-08, com sede à Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro, CEP 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO, e-mail: nortesultelecomunicacao@gmail.com, telefone (63) 98432-2872, através de seu representante legal/procurador o Sr. **Adilson Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 133967 SSP/TO, e do CPF nº 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves de Oliveira, s/n, Qd. 12, Lt. 05-C, Centro, Cep 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO.

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 002/2018/ADM-SRP, *não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Alvorada ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cariri do Tocantins – TO, 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Norte Sul LTDA – ME
Adilson Gomes
Sócio Administrador

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 03.841.186/0001-08

(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com

Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

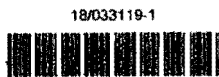
Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NGRTE SUL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0008953-1	CNPJ 03.841.186/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/1987	Data de Início de Atividade 01/12/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, S/N-QUADRA 12 LOTE 05 C, CENTRO, CARIRI DO TOCANTINS, TO, 77.453-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PORTAIS, PROVIDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;			

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 138

GURUPI - TO, 26 de janeiro de 2010



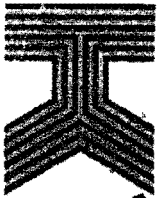
18/033119-1

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Gilvan Tavares Parente
Contador
Mat.: 1230679-3

Prefeitura Municipal de Alvorada
COM O ORIGINAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE SUL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0008953-1		CNPJ 03.841.186/0001-08	
<p>SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;</p>			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADILSON GOMES 777.984.901-99	72.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDJA DOS SANTOS ARAUJO GOMES 907.123.581-53	8.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 28/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 139

GURUPI - TO, 26 de janeiro de 2018



[Handwritten Signature]

Eu, Conféri e assino.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Gilvan Tavares Parente
Contador
Mat.: 1236679-3

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Alvorada
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 140

ADILSON GOMES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, filho de José Gomes e de Leonice Bongosi Gomes, nascido na cidade de Apucarana – PR., no dia 23/10/1977, portador da RG 133.967 – 2ª Via SSP/TO, e CPF 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves Oliveira, quadra 12, lote 05-C, Centro, Cariri do Tocantins -TO, CEP 77.453-000.

CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresaria, Filha de Miguel Pereira de Araújo e de Izabel dos Santos Araújo, nascida na cidade de Figueirópolis – TO, no dia 12/05/1979, portadora da RG 452.303 -2ª Via SSP/TO, e CPF 907.123.581-53, residente e domiciliada à Rua Floraci Alves Oliveira, quadra 12, lote 05-C, Centro, Cariri do Tocantins – TO, CEP 77.453.000.

Únicos sócios da empresa **NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob n.º 172.0008953.1, por despacho do dia 13/11/1987, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.841.186/0001-08, estabelecida à Rua Floraci Alves de Oliveira, Lote 05-C, Quadra 12, Centro, Cariri do Tocantins -TO, CEP 77.453-000, resolvem fazer a Nona Alteração Contratual, conforme Cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÕES.

Cláusula Primeira – Denominação Social

A denominação da empresa altera-se para **NORTE SUL LTDA – ME**, e mantém-se o nome fantasia **NORTE SUL**.

Cláusula Segunda – Objetivos Sociais

Altera-se os objetivos sociais para:

Serviços de Comunicação Multimídia – SCM;

- Aluguel de Andaimés;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador;
- Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário;
- Atividades de Apoio à Agricultura;
- Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial;
- Atividades Paisagísticas;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água;
- Coleta de Resíduos não Perigosos;
- Comércio Atacadista de Embalagens;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Peças;
 Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas;
 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
 Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
 Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
 Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
 Comércio Varejista de Materiais de Construção;
 Construção de Edifícios;
 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.
 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;
 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas;
 Construção de Rodovias e Ferrovias;
 Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis;
 Descontaminação e Serviços de Gestão de Resíduos;
 Distribuição de Água por Caminhões;
 Impressão de Material para Usos;
 Imunização e Controle de Pragas Urbanas;
 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
 Instalação e Manutenção Elétrica;
 Locação de Automóveis sem Condutor;
 Montagem de Estruturas Metálicas;
 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
 Obras de Acabamento da Construção;
 Obras de Terraplenagem;
 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
 Perfuração e Construção de Poços de Água;
 Portais, Provedores de Conteúdo e Serviços de Informação na Internet;
 Preparação de Documentos e Serviços de Apoio Administrativos;
 Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas;
 Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita;
 Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas;
 Serviço de Transporte de Passageiros; - Locação de Automoveis com motorista;
 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
 Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
 PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704924088. NIRE: 17200089531.
 NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 28/12/2017
 www.simplifica.to.gov.br

Serviços de Pintura de Edifícios;
 Serviços de Reboque de Veículos;
 Transporte Escolar;
 Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

Cláusula Terceira – Capital Social

O sócio **ADILSON GOMES**, acima qualificado, neste ato, subscreve e integraliza em moeda corrente vigente no País, mais R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) divididos em 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentas) quotas de Capital Social, no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), a sócia **CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES**, acima qualificada, neste ato, subscreve e integraliza em moeda corrente vigente no País, mais R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais) divididos em 6.400 (seis mil e quatrocentas) quotas de Capital Social, no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real).

Pref. Munic. Alvorada
 Fls. Nº 42

Cláusula Quarta

O Capital Social altera-se para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente vigente no País, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentuais
ADILSON GOMES	72.000	72.000,00	90,00%
CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES	8.000	8.000,00	10,00%
Totais	80.000	80.000,00	100,00%

Cláusula Quinta

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

~~Subscritas~~ CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON GOMES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, filho de José Gomes e de Leonice Bongosi Gomes, nascido na cidade de Apucarana – PR., no dia 23/10/1977, portador da RG 133.967 – 2ª Via SSP/TO, e CPF 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves Oliveira, quadra 12, lote 05-C, Centro, Cariri do Tocantins -TO, CEP 77.453-000, e **CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresaria, Filha de Miguel Pereira de Araújo e de Izabel dos Santos Araújo, nascida na cidade de Figueirópolis – TO, no dia 12/05/1979, portadora da RG 452.303 -2ª Via SSP/TO, e CPF 907.123.581-53, residente e domiciliada à Rua Floraci Alves Oliveira, quadra 12, lote 05-C, Centro, Cariri do Tocantins – TO, CEP 77.453.000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
 PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704924088. NIRE: 17200089531.
 NORTE SUL LTDA ME

TUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 28/12/2017
 www.simplifica.to.gov.br

Únicos sócios da empresa NORTE SUL LTDA – ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob n.º 172.0008953.1, por despacho do dia 13/11/1987, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.841.186/0001-08, estabelecida à Rua Floraci Alves de Oliveira, Lote 05-C, Quadra 12, Centro, Cariri do Tocantins -TO, CEP 77.453-000.

Cláusula Primeira – Denominação Social

A denominação da empresa é NORTE SUL LTDA – ME, com nome fantasia NORTE SUL.

Cláusula Segunda – Sede e Foro

A sociedade tem sua sede na Rua Floraci Alves de Oliveira, Lote 05-C, Quadra 12, Centro, Cariri do Tocantins – TO, CEP 77.453-000, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira – Objetivos Sociais

Os objetivos sociais consistem em:

Serviços de Comunicação Multimídia – SCM;

Aluguel de Andaimetes;

Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais;

Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador;

Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário;

Atividades de Apoio à Agricultura;

Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial;

Atividades Paisagísticas;

Captação, Tratamento e Distribuição de Água;

Coleta de Resíduos não Perigosos;

Comércio Atacadista de Embalagens;

Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Peças;

Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas;

Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;

Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;

Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática;

Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);

Comércio Varejista de Materiais de Construção;

Construção de Edifícios;

Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;

Pref. Munic. Alvorada
Fl. N° 143

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB N° 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas;
 Construção de Rodovias e Ferrovias;
 Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis;
 Descontaminação e Serviços de Gestão de Resíduos;
 Distribuição de Água por Caminhões;
 Impressão de Material para Usos;
 Imunização e Controle de Pragas Urbanas;
 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
 Instalação e Manutenção Elétrica;
 Locação de Automóveis sem Condutor;
 Montagem de Estruturas Metálicas;
 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
 Obras de Acabamento da Construção;
 Obras de Terraplenagem;
 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
 Perfuração e Construção de Poços de Água;
 Portais, Provedores de Conteúdo e Serviços de Informação na Internet;
 Preparação de Documentos e Serviços de Apoio Administrativos;
 Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas;
 Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita;
 Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas;
 Serviço de Transporte de Passageiros; - Locação de Automóveis com motorista;
 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
 Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras;
 Serviços de Pintura de Edifícios;
 Serviços de Reboque de Veículos;
 Transporte Escolar;
 Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

Pref. Munic. Alvorada
 Fls. Nº 44

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signature: Pretas

Large handwritten signature: H.F.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
 PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704924088. NIRE: 17200089531.
 NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 28/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

Cláusula Quarta – Capital Social

O capital social é R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentuais
ADILSON GOMES	72.000	72.000,00	90,00%
CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES	8.000	8.000,00	10,00%
Totais	80.000	80.000,00	100,00%

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 145

Cláusula Quinta – Administração e Representação da Sociedade

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ADILSON GOMES, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, para administrar e assinar isoladamente, em todos os atos da sociedade, que fica autorizado o uso do nome empresarial, única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado sob pena de nulidade, o uso dela em fianças, avais, endossos em favor de terceiros, alheios aos negócios da mesma, podendo constituir procurador, para representar em atos da sociedade.

Cláusula Sexta – Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades no dia 01/12/1987, e sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima – Quotas da Sociedade

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições, o direito da preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava – Retirada de Pró-labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Lucros e Prejuízos

Anualmente, em 31 de dezembro, ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, sendo que os lucros patrimoniais e do balanço de resultados econômicos, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Adilson Gomes

Adilson Gomes

Adilson Gomes

Adilson Gomes

Adilson Gomes

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

Parágrafo Único – A critério dos sócios, e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação em vigor, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação;

Cláusula Décima – Omissões ou Dúvidas

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica que segue esse tipo societário, e, noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

Cláusula Décima Primeira – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Décima Segunda – Cessão ou Herança de Quotas e Dissolução Social

Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada o retirante deverá cientificar a sociedade por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Ocorrendo a morte, o “de cujus” poderá ser substituído por herdeiro ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes;

Cláusula Décima Terceira – Pagamentos das Quotas Parte

Em ambos os casos previstos em lei na cláusula anterior, os haveres serão pagos aos sócios retirantes ou herdeiros, em (cinco), prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após o balanço especial que deverá ser feito na data de qualquer uma das ocorrências;

Cláusula Décima Quarta – Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

Cláusula Décima Quinta – Impedimentos Legais

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/12/2017
www.simplifica.to.gov.br


Cláusula Décima Sexta – Comarca e Foro

Elegem o foro da comarca de Gurupi-TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outra por muito especial que seja;

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o.

Pref. Munic. Alvorada
Fls. N° 147

Gurupi -TO, 26 de dezembro de 2017.

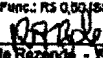

Adilson Gomes



Claudia dos Santos Araujo Gomes

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS

AVENIDA BRASILEIRA S/Nº 175 - CENTRO - PALMAS - TOCANTINS - TO

Selo nº: 127837AAA0168040TZ
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: Adilson Gomes, na qualidade de representante(s) da NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, dou fé, CARIRI DO TOCANTINS -TO, 26 de dezembro de 2017.
 Emol: R\$ 1,25 TFC.: R\$ 0,25 Func.: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 TOTAL: R\$ 2,04

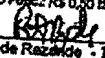

Regina Alves de Rezende - Tabelã / Oficial




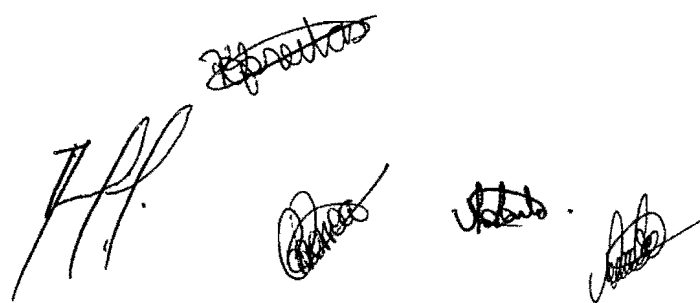
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS

AVENIDA BRASILEIRA S/Nº 175 - CENTRO - PALMAS - TOCANTINS - TO

Selo nº: 127837AAA016806EVZ
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: Claudia dos Santos Araujo Gomes, na qualidade de representante(s) da NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, dou fé, CARIRI DO TOCANTINS -TO, 26 de dezembro de 2017.
 Emol: R\$ 1,25 TFC.: R\$ 0,25 Func.: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 TOTAL: R\$ 2,04


Regina Alves de Rezende - Tabelã / Oficial

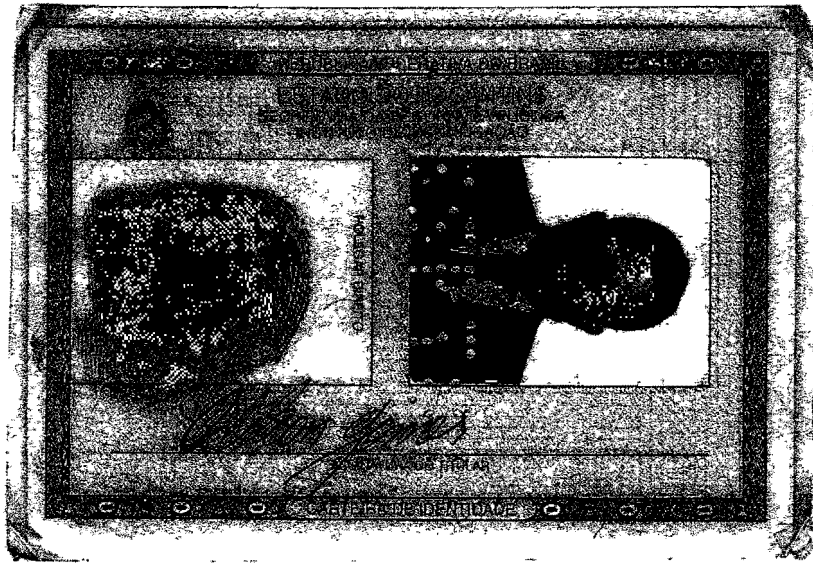




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
 PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704924088. NIRE: 17200089531.
 NORTE SUL LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 28/12/2017
www.simplifica.to.gov.br



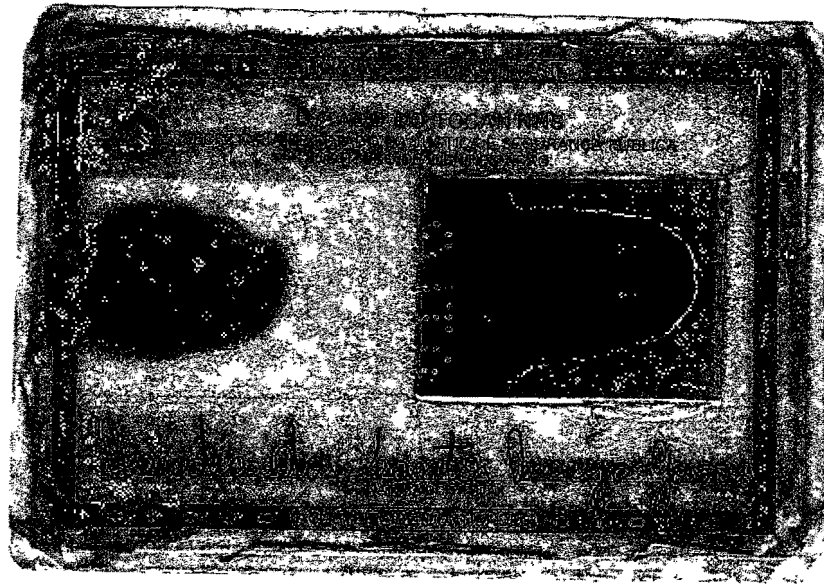
Pref. Munic. Alvorada
Fla. N° 148



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Alvorada
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 149



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Alvorada
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

18.13-0-99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
36.00-6-01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
39.00-5-00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
52.29-0-02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
77.39-0-99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

5 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

5.1 - CPF	5.2 - NOME	5.3 - CRC
5.4 - ENDEREÇO		
5.5 - Cód. DDD TELEFONE	5.6 E-MAIL	
5.7 - MUNICÍPIO	5.8 - UF	5.9 - CEP

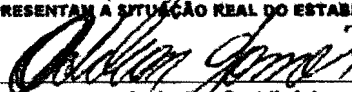
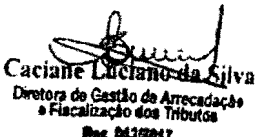
6 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

6.1 - CPF OU CNPJ	6.2 - NOME DO RESPONSÁVEL		
777.984.901-59	ADILSON GOMES		
6.3 - NOME DE FANTASIA DO ESCRITÓRIO			
6.4 - C.I.	6.5 - ORG. EXPEDIDOR	6.6 - ENDEREÇO	
33.967	SSP-TO	RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, LOTE 05-C, QUADRA 12	
6.7 - MUNICÍPIO	6.8 - UF	6.9 - CEP	6.10 - Cód. DDD TELEFONE
CARIRI DO TOCANTINS	TO	77.453-000	(63) 3383-1178/98432-2872

7 - IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

7.1 - C.F.P.	7.2 - NOME	7.3 - NACIONALIDADE	7.4 - PAÍS		
907.123.581-53	CLAUDIA DOS SANTOS ARAUJO GOMES	1 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	BRASIL		
7.5 - ENDEREÇO:		7.6 C.I.N.P	7.7 - ORG. EXPED.		
RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, LOTE 05-C, QUADRA 12		452.303	SSP-TO		
7.8 - MUNICÍPIO	7.9 UF	7.10 CEP	7.11 - Cód. DDD TELEFONE	7.12 - CONDIÇÃO	7.13 - E-MAIL
CARIRI DO TOCANTINS	TO	77.453-000		2 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	

8 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

8.1 - LOCAL	8.2 - DATA
Cariri do Tocantins - TO	10/02/2018
8.3 - DECLARAÇÃO	8.4 - CARIMBO SE POSSÍVEL:
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.  Assinatura Contribuinte	

9 - OUTRAS OBSERVAÇÕES

H.F.

Araricá
Prefeitura Municipal de Arvorada
CONFERE COM O ORIGINAL

Araricá
Araricá

Prof. Munic. Arvorada
Fls. Nº 59

Cariri

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

BIC
 1.1 - Coletoria Estadual
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE CARIRI DO TOCANTINS
 BOLETIM DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS
 Inscrição Estadual (Nova) 29.015.931-8
 Inscrição Estadual (anterior) 29.02.015.931-8

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL
 2.1 - Natureza da Solicitação
 2 - CADASTRAMENTO
 1 - ALTERAÇÃO
 3 - REATIVAÇÃO
 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA
 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO
 6 - RECADASTRAMENTO
 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA
 8 - BAIXA DE OFÍCIO
 2.2 - ORIGEM
 2 - SEFAZ
 1 - CONTRIBUINTE
 3 - SIMPLIFICA

3 - IDENTIFICAÇÃO
 3.1 - Nome ou Razão Social
NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME
 3.2 - Nome de Fantasia
NORTE SUL
 3.3 - Inscrição no CNPJ ou CPF
03.841.186/0001-08
 3.4 - Tipo de Contribuinte
 2 - PESSOA JURÍDICA
 1 - PESSOA FÍSICA
 3.5 - Atividade - Início
01/12/1987
 Término

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
 4.1 - Tipo do Logradouro
RUA
 4.2 - Nome do Logradouro
FLORACIALVES DE OLIVEIRA
 4.3 - Número SN
LT 05-C, QD 12
 4.4 - Complemento
LT 05-C, QD 12
 4.5 - Bairro / Distrito
CENTRO
 4.6 - Município
CARIRI DO TOCANTINS
 4.7 - UF
TO
 4.8 - E-mail de empresa
nortesultelecomunicacao@gmail.com
 4.9 - Cód. Município
170386-7
 4.10 - Localização
 1 - ZONA URBANA
 2 - ZONA RURAL
 4.11 - Cód. DDD - Telefone
77.453-000
 4.12 - CEP

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
 5.1 - N° Registro/Alteração na Junta Comercial
52127641 / 17200089531
 5.2 - Data do Registro
04/08/1988
 5.3 - Capital Social
16.000,00
 5.4 - Categoria do Estabelecimento
 1 - ONICO
 2 - FILIAL
 3 - FILIAL
 4 - DEPARTAMENTO
 5 - ARMAZÉM GERAL
 6 - CAMIÃO DE CARGAS
 5.5 - Regime de Recolhimento
 5 - NORMAL
 1 - NORMAL
 2 - SUBSTITUIÇÃO
 3 - ESPECIAL
 4 - ESPECIAL
 6 - SIMPLES NACIONAL
 5.6 - Código de Natureza Jurídica
206-2
 Descrição da Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
 5.7 - CNAE-Fiscal Principal
6110-8/03
 Descrição da CNAE-Fiscal Principal
Serviços de comunicação multímídia - SCM
 5.8 - CNAE-Fiscal Secundária
4752-1/00
 Descrição da CNAE-Fiscal Secundária
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 5.9 - CNAE-Fiscal Secundária
4751-2/01
 Descrição da CNAE-Fiscal Secundária
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6 - INFORMAÇÕES SOBRE EXPLORAÇÃO RURAL
 6.1 - Nome do Imóvel
 6.2 - Categoria de Ocupação
 1 - ARBORIZADO
 2 - PASTAGEM
 3 - CONDOMÍNIO
 4 - ARBORIZADO
 5 - COMODATÁRIO
 6 - OUTROS
 6.3 - Área do Imóvel (ha)
 6.4 - Área de Pastagem Natural (ha)
 6.5 - Área de Pastagem Formada (ha)
 6.6 - Área Cultivada (ha)
 6.7 - Área Inexplorada (ha)
 6.8 - Registro Imobiliário
 6.9 - Número do Registro
 6.10 - Livro
 6.11 - Fls.
 6.12 - Inscrição no Incri
0
 6.13 - Informações Complementares (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL
 7.1 - CPF
331.435.441-04
 7.2 - Nome
LEVY DA COSTA NERES
 7.3 - CRC
TO-000342/O
 7.4 - Endereço
AVENIDA MATO GROSSO, N.º 1532
 7.5 - Cód. DDD Telefone
63 3312-1030
 7.6 - E-mail
LIDER_CONTABEIS@HOTMAIL.COM
 7.7 - Município
GURUPI
 7.8 - UF
TO
 7.9 - CEP
77.403-020

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE
 8.1 - CPF
777.984.901-59
 8.2 - Nome do Responsável
ADILSON GOMES
 8.3 - C.I.
133967
 8.4 - Org. Expedidor
SSP-TO
 8.5 - Endereço
RUA FLORACIALVES OLIVEIRA QD 12, LT 05 CENTRO
 8.6 - Município
CARIRI DO TOCANTINS
 8.7 - UF
TO
 8.8 - CEP
77.453-000
 8.9 - Cód. DDD Telefone

9 - DECLARAÇÃO DA COLETÓRIA ESTADUAL
 9.1 - Declaração
DECLARO QUE CONFERIR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.
 9.2 - Observação
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NOME DE FANTASIA CONTADOR E CNAES.
 9.3 - Local de recepção
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE CARIRI DO TOCANTINS
 9.4 - Data
08/08/2017
 9.5 - Nome e Assinatura do Servidor
ITAJACY BARBOSA DA SILVA
 9.6 - Matrícula
1893670

DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GURUPI
COORDENADOR REGIONAL DE ARRECAÇÃO
08/08/2017

11 - USO DA SEFAZ
VISTORIA
 APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO
 FAVORÁVEL
 DESFAVORÁVEL
 Motivo: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 08/08/2017
ELISANGELA SANTANA CABRAL 11186062
HOMOLOGAÇÃO
 DEFIRO
 INDEFIRO
 Motivo: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 08/08/2017
ITAJACY BARBOSA DA SILVA 1893670

[Handwritten signature]

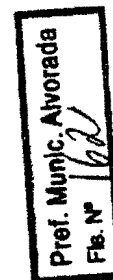
[Handwritten signatures]

Pref. Munic. Avorada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: NORTE SUL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 144257892/2018

Expedição: 05/02/2018, às 23:52:15

Validade: 03/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.841.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinaturas]



PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ ADM - SRP
Processo Licitatório 003/2018/ADM
Processo Administrativo 3921/2018



ATA DA SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 165

(MANUTENÇÃO, OLÉO DIESEL, OLEO LUBRIFICANTES) POR CONTA DA CONTRATADA. - 800 Hr

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	NORTE SUL LTDA-ME	03.841.186/0001-08	R\$ 170,00

5. 1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	NORTE SUL LTDA-ME	03.841.186/0001-08	R\$ 170,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação a Pregoeira considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, COM POTENCIA MINIMA DE 90 CV, COM 5 MARCHAS À FRENTE E 4 PARA TRAZ, COM PESO MINIMO A PARTIR DE 9.400 KG, MOTOR Á DIESEL, EQUIPADO COM LÂMINA DE CORTE DE NO MINIMO 3.590X84 CM, E CAPACIDADE DE CARGA DE 1.8 METROS CÚBICOS, COM OPERADOR E DESPESAS (MANUTENÇÃO, OLÉO DIESEL, OLEO LUBRIFICANTES) POR CONTA DA CONTRATADA. - 800 Hr

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	NORTE SUL LTDA-ME	03.841.186/0001-08	R\$ 170,00	R\$ 136.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, COM POTENCIA MINIMA DE 90 CV, COM 5 MARCHAS À FRENTE E 4 PARA TRAZ, COM PESO MINIMO A PARTIR DE 9.400 KG, MOTOR Á DIESEL, EQUIPADO COM LÂMINA DE CORTE DE NO MINIMO 3.590X84 CM, E CAPACIDADE DE CARGA DE 1.8 METROS	CATERPILLAR D7	800	HR	NORTE SUL LTDA-ME	03.841.186/0001-08	R\$ 170,00	R\$ 136.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2018 - Sessão Nº 001

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 106

Processo	: 3921/2018
Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO.

1 - Abertura da Sessão

Às 08:10 horas do dia 08 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala a Pregoeira KAROLINY FREITAS SILVA e os membros da Equipe de Apoio CARLA NABILLA A. PESSOA, VAN LINS DE PAULA, ANA MARIA VELOSO, designados pelo Decreto nº 006/2018, de 24/01/2018, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 002/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
NORTE SUL LTDA-ME	SIM	03.841.186/0001-08	ADILSON GOMES	133.967 SSP-TO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira, a Equipe de Apoio e Apoio Técnico, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, COM POTENCIA MINIMA DE 90 CV, COM 5 MARCHAS À FRENTE E 4 PARA TRAZ, COM PESO MINIMO A PARTIR DE 9.400 KG, MOTOR Á DIESEL, EQUIPADO COM LÂMINA DE CORTE DE NO MINIMO 3.590X84 CM, E CAPACIDADE DE CARGA DE 1.8 METROS CÚBICOS, COM OPERADOR E DESPESAS (MANUTENÇÃO, OLÉO DIESEL, OLEO LUBRIFICANTES) POR CONTA DA CONTRATADA. - 800 Hr

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	NORTE SUL LTDA-ME	03.841.186/0001-08	CATERPILLAR D7	R\$ 180,00	R\$ 144.000,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, COM POTENCIA MINIMA DE 90 CV, COM 5 MARCHAS À FRENTE E 4 PARA TRAZ, COM PESO MINIMO A PARTIR DE 9.400 KG, MOTOR Á DIESEL, EQUIPADO COM LÂMINA DE CORTE DE NO MINIMO 3.590X84 CM, E CAPACIDADE DE CARGA DE 1.8 METROS CÚBICOS, COM OPERADOR E DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pref. Munic. Alvorada
 Fls. N° 167

CUBICOS, COM OPERADOR E DESPESAS (MANUTENÇÃO, OLÉO DIESEL, OLÉO LUBRIFICANTES) POR CONTA DA CONTRATADA.							
---	--	--	--	--	--	--	--

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública


Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Apoio Técnico e

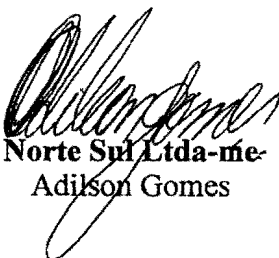

KAROLINY EREITAS SILVA
 Pregoeira


CARLA NABILIA A. PESSOA
 Equipe de Apoio


VAN LINS DE PAULA
 Equipe de Apoio


ANA MARIA VELOSO
 Equipe de Apoio

Licitante presente:


Norte Sul Ltda-me
 Adilson Gomes



PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ ADM - SRP
Processo Licitatório 003/2018/ADM
Processo Administrativo 3921/2018

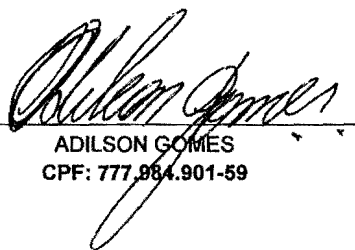
Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 168

PROPOSTAS REALINHADAS

Sistema de Gestão de Pregão Presencial
Relatório para Realinhamento de Proposta do Pregão 002/2018

NORTE SUL LTDA-ME
CPF/CNPJ: 03.941.186/0001-08

Item	Descrição	Especificação	Marca	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, COM POTENCIA-MINIMÁ DE 90 CV, COM 5 MARCHAS À FRENTE E 4 PARA TRAZ, COM PESO MINIMO A PARTIR DE 9.400 KG, MOTOR Á DIESEL, EQUIPADO COM LÂMINA DE CORTE DE NO MINIMO 3.590X84 CM, E CAPACIDADE DE CARGA DE 1.8 METROS CÚBICOS, COM OPERADOR E DESPESAS (MANUTENÇÃO, OLÉO DIESEL, OLEO LUBRIFICANTES) POR CONTA DA CONTRATADA.		CATERPILLAR D7	170,00	800	136.000,00
Total de Itens 1				170,00		136.000,00


ADILSON GOMES
CPF: 777.964.901-59

Alvorada, 08 de Fevereiro de 2018

Pref. Munic. Alvorada
Fls. N° 169



PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ ADM - SRP
Processo Licitatório 003/2018/ADM
Processo Administrativo 3921/2018

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 170

✓ **PARECER FINAL JURÍDICO**



ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

REMETENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: EMISSÃO DE PARECER FINAL ACERCA DO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2018/ADM/ALVORADA/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018/ADM – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO.

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 71

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Alvorada, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 074, de 01/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Em obediência ao exposto no Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade da análise por parte desta Assessoria Jurídica, solicito o parecer sobre o procedimento licitatório realizado.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2018.

FABÍO BARBOSA LIMA
Pregoeiro Oficial
DECRETO Nº 074/2017



Parecer Jurídico

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Processo Licitatório: 003/2018 ADM

Processo administrativo: nº 3921/2018

Pregão Presencial SRP: nº 002/2018 – ADM

Pref.
Fls. IV | 72

Versam os autos do procedimento licitatório nº 003/2018, que tem como objeto - Registro de Preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para locação de trator de esteiras, para atender as demandas deste município.

Inicialmente manifestara-se pela regularidade dos atos praticados na fase preparatória para o certame, reiterando nesta oportunidade o quanto já fora exposto, inclusive com emissão de parecer prévio já anexado ao processo administrativo correspondente.

Analisando agora a fase posterior do mesmo, que tomamos como marco inicial o instrumento convocatório (o Edital) e a sua respectiva publicação.

O processo foi regularmente deflagrado, tendo sido o resumo do edital devidamente publicado, consoante se constata nos autos, pelo que restou cumprido o princípio da publicidade, na forma exigida pela Lei Federal nº. 10.520/2002.

Cumprir ressaltar que, o comparativo de preço tem como base os orçamentos apresentados e perfaz o valor estimado o montante de R\$148.536,00 (cento e quarenta e oito mil reais e quinhentos e trinta e seis centavos).

Percebe com clareza que o supracitado procedimento licitatório foi pautado nos princípios da legalidade e publicidade dos atos e obedeceu aos trâmites legais, deu abrangência à publicação do edital e realizando sua sessão de abertura no dia 08 de fevereiro de 2018, onde empresas compareceram foram credenciadas:

1. NORTE SUL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.186/0001-08.

Cumprir ressaltar ainda que, após o credenciamento e efetuados os lances e finalmente declarando-se habilitadas as licitantes:

1. NORTE SUL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.186/0001-08.

Ressalta-se finalmente, que o valor final do registro de preços foi inferior a pesquisa mercadológica, equivalendo a R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).



Vale consignar ainda, em análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação, in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação procedeu em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendeu apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidade legais.

É o parecer salvo melhor juízo.

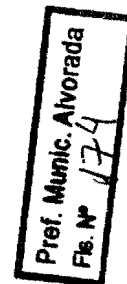
Alvorada/TO, 08 de fevereiro de 2018.

Neza Faustino Inácio de Oliveira
OAB/TO 7.236

Prof. Inácio
Fls. N.º 173



PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ ADM - SRP
Processo Licitatório 003/2018/ADM
Processo Administrativo 3921/2018



✓ **PARECER FINAL CONTROLADORIA**



ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

REMETENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: CONTROLADORIA INTERNA

ASSUNTO: EMISSÃO DE PARECER, ACERCA DO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2018/ADM/Alvorada/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018/ADM – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALVORADA/TO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Alvorada, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 074, de 01/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Em obediência ao exposto no Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de prévia análise por parte desta Controladoria Interna, solicito o parecer sobre o procedimento licitatório inicial.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2018.



FÁBIO BARBOSA LIMA
Pregoeiro Oficial
DECRETO Nº 074/2017

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 175

 **PREFEITURA MUNICIPAL**
ALVORADA
ESTADO DO TOCANTINS
DEUS ACIMA DE TUDO - ADM.: 2017/2020
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 176

Modalidade : Pregão Presencial nº 002/2018ADM

Tipo : Menor preço ITEM

Entidade : Prefeitura Municipal de Alvorada


Responsável : Paulo Antônio de Lima Segundo

Objeto : Registro de Preços para futura Eventual e Parcelada Contratação de Pessoa jurídica para a Locação de horas de Trator Esteira para atender às demandas do município de Alvorada Tocantins.

I - PRELIMINARMENTE

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, "realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas dos Órgãos Públicos Municipais, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia". Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência desta Controladoria para análise e manifestação.

A Controladoria Geral do Município de Alvorada-TO, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74, da Constituição Federal Brasileira; Art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Arts. 12 e 396 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno vem manifestar parecer sobre o processo acima mencionado, no que tange a responsabilidade deste departamento, nas formas da Lei.



Cumpre-nos lembrar que esta manifestação, sempre que possível, poderá vir instruída com base no parecer do Órgão de Assistência Técnica e/ou Jurídica da entidade pública em questão, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado, a fim de dar subsídios à esta Unidade de Controle Interno.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Arts. 31 e 74 da Constituição Federal Brasileira
- Lei 10.520/2002
- Lei nº 8.666 de 21/06/1993
- Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
- Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 27

II – DA ANÁLISE

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2018, tendo como objeto **À LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR ESTEIRA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA TOCANTINS** conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão.

Visando a orientação do Administrador Público e Ordenador de Contas do exercício atual, menciono, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto:

- a) **Solicitação** – feita pelo Secretário de Meio Ambiente, encontra-se assinada pelo gestor da Pasta, onde a mesma especifica que a licitação será custeada por recurso próprio.
- b) **Protocolo** - a instrução do presente processo deu início na data de 18/01/2018, conforme consta autuado nos autos.
- c) **Termo de Referência** – com descrição e especificação do objeto, justificativa da contratação, prazos, critérios de participação e obrigações.
- d) **Cotações de Preços** – consta 3 orçamento.

~~X~~

- e) **Planilha da média** – foi calculado o preço médio praticado no mercado, norteando valores para a Pregoeiro proceder negociação durante a realização do Pregão.
- f) **Ato que Designa Pregoeiro e Equipe de apoio** – consta cópia no processo conferida pela pregoeira.
- g) **Minuta do Edital e Minuta do Contrato** – Consta nos autos.
- h) **Parecer Jurídico Inicial** – consta favorável a aprovação da Minuta de Edital e Minuta de Contrato assinado pelo responsável do setor jurídico em 23/01/2018.
- i) **Nota de Orientação Técnica** – elaborada por esta Controladoria a respeito da fase preparatória do Pregão dia 25/01/2018.
- j) **Edital** – encontra-se em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e de acordo com o disposto no inciso III do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
- k) **Certidão de Publicação do Edital Portal Prefeitura** – Publicado em 26/01/2018.
- l) **Publicação de DOU, DOE e/ou Jornal de grande circulação** – consta nos autos conforme o art. 21 la Lei nº 8.666/93, as licitações realizadas por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, devem publicar os avisos com os resumos dos Editais por, no mínimo, uma vez no Diário Oficial do Estado e/ou em Jornal de grande circulação.
- m) **Credenciamento** – Foi credenciado a empresa participante. Os sócios da empresa **NORTE SUL LTDA-ME inscrita no CNPJ nº.03.841.186/0001-08**, o senhor **ADILSON GOMES**. Para participar do Pregão nº 002/2018 da Prefeitura Municipal de Alvorada.
- n) **Declarações** – sem considerações por parte deste departamento.
- o) **Propostas** – em conformidade com o disposto no Edital e conforme consta na Ata do Pregão, o valor inicialmente proposto foi de R\$ 148.536,00(CENTO QUARENTA OITO MIL QUINHENTOS TRINTA SEIS REAIS).
- p) **Habilitação** – a licitante apresentou toda documentação autenticada conforme exigido em edital. As certidões se apresentavam dentro da data de validade.
- q) **Ata** – descreveu a sessão do Pregão, onde a pregoeira obteve êxito em desconto durante negociação com a licitante, promovendo economicidade à administração pública.

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 178

- r) **Parecer Jurídico Final** - consta favorável a aprovação da Ata do Pregão e demais partes do processo em si.

II – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO:

Considerando os itens colocados na Análise supra detalhada;

Considerando que à empresa vencedora foi **NORTE SUL LTDA-ME inscrita no CNPJ nº. 03.841.186/0001-08 com valor de proposta de R\$136.000,00 (cento trinta seis mil reais)** e que a documentação pertinente a esta foi minuciosamente verificada por esta controladoria, inclusive a autenticidade e validade das certidões e que a mesma atendeu as exigências da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e do Edital;

Considerando que na lavratura da ATA não houveram intercorrências ou recursos por parte da licitante e demais interessados;

Considerando, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

“Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.”
Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário.

“Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir maior celeridade a contratação de bens e serviços comuns. Contudo, há que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do

pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior." Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 180


E considerando ainda os Parecer Jurídico Inicial e Final;

MANIFESTA-SE, portanto:

a) Pelo **deferimento** dos trâmites processuais;

É o parecer.

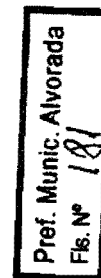
Em Alvorada/TO, 09 de FEVEREIRO de 2018.


Paulo Sergio Mikoczak
Controle Interno
Alvorada – TO.

PAULO SERGIO MIKOCZAK
Assessor Especial de Controle Interno
Decreto 12.120/17



PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ ADM - SRP
Processo Licitatório 003/2018/ADM
Processo Administrativo 3921/2018



- **ADJUDICAÇÃO**
- **HOMOLOGAÇÃO**
- **CONVOCAÇÃO**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o atendimento dos pré-requisitos da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores e a Lei 10.520/2006. O Pregoeiro Oficial do Município de Alvorada/TO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do art. 43, VI da lei 8.666/93,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial Nº. 002/2018/ADM – SRP e Processo Administrativo Nº 3921/2018 em favor das empresas, a saber:

- 1) **NORTE SUL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 03.841.186/0001-03, valor total estimado de: **R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais)**;

A empresa supramencionada atendeu a todos os requisitos que constam na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda, apresentaram as propostas mais vantajosas a este município.

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2018


FABIO BARBOSA LIMA
Pregoeiro Oficial
DECRETO Nº 074/2017

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 182

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o **Parecer do Setor Jurídico, do Controle Interno e da Adjudicação do Pregoeiro**, constante no processo licitatório 003/2018/ADM - SRP, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993. A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente na condição de Órgão Gerenciador e demais Órgãos Participantes através de seus respectivos gestores, vem através deste ato e no uso de suas atribuições Legais.


RESOLVEM:

HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ADM - SRP**, realizado em 08/02/2018, por estar de acordo com a Legislação em vigor, em favor da empresa descrita abaixo:

- 1. NORTE SUL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º. 03.841.186/0001-08. Valor total estimado de R\$ 136.000,00 – (Cento e trinta e seis mil reais).

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE.

Alvorada/TO, em 14 de Fevereiro de 2018.


Alceni Ferreira Meireles Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º. 095/2017
Órgão Gerenciador

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o **Parecer do Setor Jurídico, do Controle Interno e da Adjudicação do Pregoeiro**, constante no processo licitatório 003/2018/ADM - SRP, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993. A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente na condição de Órgão Gerenciador e demais Órgãos Participantes através de seus respectivos gestores, vem através deste ato e no uso de suas atribuições Legais.


RESOLVEM:

HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ADM - SRP**, realizado em 08/02/2018, por estar de acordo com a Legislação em vigor, em favor da empresa descrita abaixo:

- 1. NORTE SUL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º. 03.841.186/0001-08. Valor total estimado de R\$ 136.000,00 – (Cento e trinta e seis mil reais).

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE.

Alvorada/TO, em 14 de Fevereiro de 2018.


Alceni Ferreira Meireles Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º. 095/2017
Órgão Gerenciador

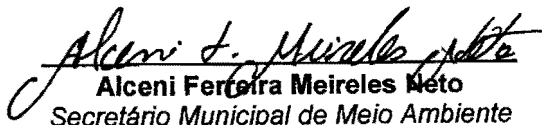
Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 183

CONVOCAÇÃOPref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 184

A licitante,
NORTE SUL LTDA-ME
CNPJ nº. 03.841.186/0001-08

A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício, comunica que sua proposta relativa ao Registro de Preços para futura, eventual e parcelada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO**, foi aceita como proveitosa para esta administração, e convoca Vossa Senhoria para no prazo de até cinco (05) úteis dias a comparecer na Secretária Municipal de Meio Ambiente, para receber a Ordem de Serviços e tomar providencias relativas à formalização do contrato de execução conforme consta da proposta, tendo em vista, o permissivo da Lei nº. 8.666/93, que torna possível a contratação dos referidos serviços.

Alvorada/TO, em 14 de Fevereiro de 2018.


Alceni Ferreira Meireles Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 095/2017
Órgão Gerenciador

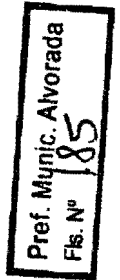
CIENTE EM: 14/02/2018.

ASSINATURA: 

CPF: 77798490759



PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ ADM - SRP
Processo Licitatório 003/2018/ADM
Processo Administrativo 3921/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM – SRP
Processo Licitatório Nº 003/2018/ADM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Presencial Nº 002/2018/ADM-SRP realizado em 08/02/2018**, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:

- A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, inscrita no CNPJ Nº 01.800.242/0001-22 com sede na Rua 7 de Setembro, S/nº - Centro – Alvorada/TO, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Alceni Ferreira Meireles Neto**, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador do CPF nº 043.911.341-52 e no RG nº 109.588-5 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, S/nº - Centro – Alvorada/TO, CEP: 77.480-000, Fone: (63) 3353-2482;

DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **NORTE SUL LTDA-ME**, Rua Floraci Alves de Oliveira, CEP 77.453-000, telefone (63) 9. 8432-2872, Cariri, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.186/0001-08, neste ato representado pelo sócio proprietário Adilson Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 133.967 SSPTO, inscrito no CPF nº 777.984.901-59, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Floraci Alves de Oliveira, CEP:77.453-000, telefone (63) 9. 8132-2872, Cariri, estado do Tocantins.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 002/2018/ADM-SRP e Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador, através de seu Secretário e Gestor, conforme Termo de Homologação de 14/02/2018**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 003/2018/ADM**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Constitui objeto desta licitação a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO**, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, DA SUA VIGÊNCIA E DA SUA PUBLICIDADE

2.1. A Ata de Registro de Preços – ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a prestação de serviços pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do **Pregão Presencial nº 002/2018/ADM/SRP**, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será (ão) convocada(s) para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

2.5.5. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições aqui estabelecidas.

2.6. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato. Sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços, após sua assinatura, terá seu **extrato** publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE, e sua íntegra, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO (www.alvorada.to.gov.br) durante sua vigência.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

3.2. No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas neste Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.

3.2.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) do Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto será solicitado conforme a necessidade e conveniência do Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes "se houver", através dos Secretários/Gestores das pastas, que fará a solicitação à detentora da ARP, informando a necessidade da contratação e marcando a data para apresentação do objeto que será no pátio da Garagem Municipal para vistoria e demais atos necessários.

4.1.2. O objeto devera estar à inteira disposição do Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes, de segunda-feira a domingo, no período de 24 (vinte e quatro) horas, durante todo o período de vigência do instrumento contratual devendo atender a toda demanda.

4.1.3. Os estimativos relacionados neste Termo não gera qualquer tipo de obrigação à CONTRATANTE podendo o Órgão Gerenciador promover a solicitação do serviço de acordo com suas necessidades obedecendo à legislação pertinente.

Pref. Munic. Alvorada
Fis. Nº 188**4.2. Do prazo de entrega do Objeto e do local**

4.2.1. Fica estabelecido que a entrega do objeto deverá ocorrer por parte da CONTRATADA, às suas expensas após a assinatura do instrumento contratual/ordem de serviços e deve ser entregue na Garagem Municipal localizada na Avenida JK esquina c/ a Rua 31 de Março, S/Nº - Centro – Alvorada/TO, CEP: 77.480-000 ou em outro local indicado dentro do perímetro urbano deste município, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 12:00 ou das 14:00h às 18:00h.

4.2.1.1. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e ARP, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem nenhum ônus a este município.

4.2.2. O objeto solicitado devera estar à inteira disposição do Órgão solicitante em dia e horário de expediente, ou se for o caso, conforme convencionado pelas partes, nos locais e com o acompanhamento dos respectivos servidores a seguir indicados, os quais ficaram responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto, como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma e condições estipuladas neste Termo.

4.3. Dos locais de entrega do objeto, dos servidores responsáveis pelo seu recebimento, Fiscalização e Atesto da Nota Fiscal:

4.3.1. Fica estabelecido que a entrega do objeto deverá ocorrer por parte da CONTRATADA, às suas expensas, na Garagem Municipal localizada na Avenida JK esquina c/ a Rua 31 de Março, S/Nº - Centro – Alvorada/TO, CEP: 77.480-000 ou em outro local indicado dentro do perímetro urbano deste município, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 12:00 ou das 14:00h às 18:00h.

4.3.1.1. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e ARP, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.

4.3.1.2. O objeto solicitado deverá estar à inteira disposição do Órgão solicitante em dia e horário de expediente, ou se for o caso, conforme convencionado pelas partes, nos locais e com o acompanhamento dos respectivos servidores a seguir indicados, os quais ficaram responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto, como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma e condições estipuladas neste Termo.

4.3.1.3 Fica designado o servidor Srº. **ALCIDES LUIZ DA SILVA**, telefone para contato: (63) 3353-2482 e-mail: prefeitura@alvorada.to.gov.br, responsável pelo recebimento do objeto, acompanhamento e fiscalização da ARP, bem como pelo atesto da nota fiscal, observando-se no que couber as obrigações atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013.

4.4. Das condições de recebimento do Objeto

4.4.1. A CONTRATANTE se reserva ao direito de inspecionar o objeto antes da utilização destes ou a qualquer tempo, podendo rejeitá-los, mesmo após o aceite, se detectado defeitos de ordem mecânica ou

qualquer outra irregularidade que ponha em risco o operador ou terceiros ou que possa prejudicar a continuação dos trabalhos desenvolvidos.

4.4.2. O recebimento do objeto deve ocorrer de forma provisória, para posterior verificação da conformidade do objeto para a execução do serviço no qual será destinado e no prazo máximo de 02 (dois) dias, será efetuado o recebimento definitivo ou não.

4.4.3. Cada objeto fornecido pela detentora deverá ser entregue com tanque de combustível cheio/completo, ficando acertado que no momento de encerramento do compromisso, por qualquer motivo a empresa Prestadora receberá o referido objeto com o tanque de combustível cheio/completo.

Pret. Munic. Alvorada
 Fls. Nº 189

CLAUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)

5.1. O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, vez que as quantidades nela registradas são estimativas de consumo.

5.2. Os quantitativos e estimativas do objeto por Órgão serão elencadas a seguir:

A) **Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para a locação de trator de esteiras, com potência mínima de 90 CV, com peso operacional de no mínimo 9.400 KG, motor à diesel e equipado com lâmina de corte de no mínimo 3.290x84cm e capacidade mínima de carga de 1.8 metros cúbicos, com operador e despesas com (manutenção, combustíveis e lubrificantes) às custas da contratada.	Hs. Trabalhada	CATERPILLAR D7	800	R\$ 170,00	R\$ 136.000,00

5.2.1. O custo estimado total será de **R\$ 136.000,00** - (cento e trinta e seis mil reais) baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas do ramo pertinente.

5.3. Conforme registrado em sessão pública, tendo sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços e quantitativos em igual valor ao da licitante mais bem classificada, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, tem-se formação de cadastro de reserva em anexo, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Ordem Bancária na conta corrente da Prestadora de serviços, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa prestadora de serviços, e será efetuado em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A empresa contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a

fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) dos serviços emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.4. Para efetivação dos pagamentos, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, as seguintes certidões: Certidões de regularidade junto a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União Estadual e Municipal, FGTS, CNDT, as quais deverão ser juntadas aos autos do processo.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de serviços prestados em desacordo com objeto ou débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da prestação de serviço de locação correrão às custas dos recursos orçamentários ofertados pelo Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes/ Órgãos não participantes, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido com documentos pertinentes para que surtam efeitos.

8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5. Independentemente do que trata o subitem 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência, por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.10.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

8.10.4. O registro do Fornecedor cancelado terá seu **extrato** publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE, e sua íntegra, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO (www.alvorada.to.gov.br).

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

9.1. Do(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) da ARP:

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados neste Termo, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo Órgão Solicitante, sendo observadas as exigências e informações do Servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para o Órgão em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado imediatamente após a assinatura da ARP/Contrato;
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros, dentre outros no ato da contratação;
- d) Manter o objeto conforme determinação do código brasileiro de trânsito, bem como toda a legislação, inclusive pertinente à utilização e obrigatoriedade do uso dos equipamentos de segurança e condições dos mesmos e outros;
- e) O objeto ofertado/contratado deve obrigatoriamente apresentar em perfeito funcionamento o horímetro, no caso de máquinas, e o hodômetro/tacógrafo/velocímetro no caso dos Caminhões e Veículos;
- f) Trocar/substituir imediatamente o objeto caso venham a ser recusados no ato da vistoria ou da verificação da conformidade do objeto;
- g) Responsabilizar-se com as despesas concernentes a prestação do serviço compreendendo tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

- h) Substituir a máquina que não esteja dentro do padrão de qualidade e em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho;
- i) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços;
- j) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento dos termos acordados entre as partes, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Secretaria/Órgão Requisitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer natureza;
- m) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- n) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- o) Comunicar ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante no instrumento contratual;
- p) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- q) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) Prestador de Serviços(es) quanto aos prazos de entrega do objeto especificados, não cabendo, portanto a alegação de atraso;
- r) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, observadas as condições nela estabelecidas.

Prof. Munic. Alvorada
Fls. Nº 192**9.2. Do Órgão Gerenciador Da ARP**

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Prestadora;
- h) Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- j) Notificar à Prestadora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Prestadora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- r) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ARP;
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar os serviços não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;

t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo Órgão Não Participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

9.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá:**

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e,
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

9.3. Do(S) Órgão(S) Não Participante(S)

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Prestadora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Prestadora, referentes a prestação dos serviços;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do instrumento contratual;
- g) Notificar a Prestadora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

9.4. Do(S) Órgão(S) Não Participante(S)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador/Órgão Participante da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços.
- b) Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP.
- c) Identificar o objeto e o quantitativo que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a 100% (cem por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o Órgão Gerenciador.
- d) Efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador/Órgão Participante, dentro do prazo de vigência da ARP.
- e) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pela prestadora de serviços das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- f) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- h) Prestar à Detentora/Prestadora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.
- i) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega.
- j) Informar a Prestadora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário.
- k) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros,

contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador.

11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** do objeto registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a prestação de serviços ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.

11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

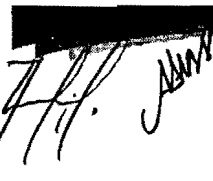
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - **Advertência:** A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - **Multas:** As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:



Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 194

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.1.1. Para os fins do item 12.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

Pref. Munic. Alvorada
Fls Nº 195

12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V do item 12.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

13.1. O cadastro de reserva de licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, gerado em ata quando da realização da sessão, será incluído nesta ARP na forma de anexo único nesta ARP na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, e sucessivamente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

13.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 13.2 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

14.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuado pelo servidor Srº. **ALCIDES LUIZ DA SILVA**, telefone para contato: (63) 3353-2482 e-mail: prefeitura@alvorada.to.gov.br, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

14.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

14.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

14.3.1. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

14.4. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

15.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Presencial nº 002/2018/ADM-SRP**, a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedores – Anexo a esta ARP, se houver.

15.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

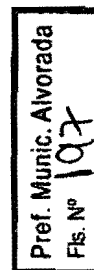
15.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.4. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.


Aiceni Ferreira Meireles Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 095/2017
Órgão Gerenciador


NORTE SUL LTDA-ME
03.841.186/0001-08
Detentora/Fornecedora



TESTEMUNHAS:

01: Guilherme Daltro Dantas
CPF: 059.874.781-73

02: Luanda Souza Silva
CPF: 062.562.563-10

NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO/ARP


Eu, **ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO**,
Secretário Municipal de Meio Ambiente de
Alvorada/TO;

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 199

Nomeio o Srº. **WANDERLEI JOÃO RINALDI, ASSESSOR I**, para desempenhar a função de **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **Pregão Presencial nº 002/2018/ADM - SRP** que tem por finalidade o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO.**

Dado e passado firmo e assino.

Alvorada/ TO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.


Alcení Ferreira Meireles Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Decreto nº. 095/2017

Recebido:

Nome: Wanderlei João Rinaldi

CPF: 407-439-850-87

Data: 16-02-2018



PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/ ADM - SRP
Processo Licitatório 003/2018/ADM
Processo Administrativo 3921/2018

Pref. Munic. Alvorada
Fls. Nº 200

PUBLICIDADE DA ARP

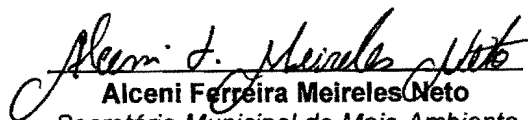
ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício, autoriza à imediata prestação de serviços, relacionados ao Pregão Presencial nº 002/2018/ADM, das respectivas interessadas a seguir:

- NORTE SUL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 03.841.186/0001-08. Valor estimado R\$ R\$ 136.000,00
- (Cento e trinta e seis mil reais)

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Pref. Munic. Alvorada
Fis. Nº 198


Alcenir Ferreira Meireles Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 095/2017
Órgão Gerenciador

CIENTE EM: 16, 02, 2018.

ASSINATURA: 

CPF: 777984901-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO
PRESENCIAL N°002/2018/ADM-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 3921/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO**, tendo como vencedora a Empresa: **NORTE SUL LTDA-ME - CNPJ 03.841.186/0001-08**, Totalizando o Valor de **R\$ 136.000,00**. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Data da Assinatura 16/02/2018.

ALVORADA/TO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Alceni Ferreira Meireles Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prof. Munic. Alvorada
Fis. N° 201

Publicado no Placar da Prefeitura

Em 16 / 02 / 18


Carimbo / Assinatura

Karoliny Freitas Silva
Presidente da CPL
Decreto n° 913/2017

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

NOTA FISCAL N° 11.385

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Gestor: EDUARDO DELLEON NEPONUCENO SILVA

Processo Adm n°: 3921/2018

Licitação/Pregão n°: 002/2018-ADM-SRP

Ata De Registro de Preço: 002/2018-ADM

Jurídica/Física: NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME

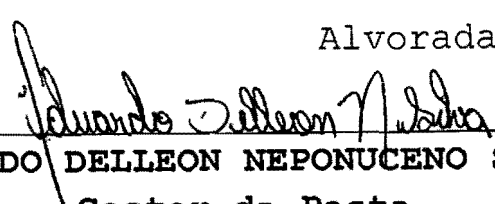
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Dotação Orçamentária	18.541.1009.2010	Manutenção do Aterro Sanitário
Elemento de Despesa	3.3.90.39/69	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico
Fonte de Recurso	0010.00.000	Recursos Próprios

C/C: 19.586-3

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	HS	PAGAMENTO DE NF. N°11. 385 DE 10/07/2018	141	170,00	23.970,00
		TOTAL:			23.970,00
		FINALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINA DE ESTEIRA NO ATERRO SANITÁRIO DESTE MUNICIPIO, TOTALIZANDO 141 HORAS TRABALHADAS. DO PERIODO DE 07/05/2018 A 29/06/2018, REFERENTE À MAIO E JUNHO/2018.			

Alvorada-TO, 10/07/2018.


EDUARDO DELLEON NEPONUCENO SILVA
Gestor da Pasta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:25 do dia 03/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2018.

Código de controle da certidão: **D9C3.103A.9514.4A64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03841186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Nome Fantasia: NORTE SUL
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061801470151724766

Informação obtida em 29/06/2018, às 08:17:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

06
37.344.397/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIRI DO TOCANTINS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Av. Bernardo Sayão n° 001 Centro
7453-000
CARIRI DO TOCANTINS TO


CONTROLE: NKNR K0WE ARGT XXRQ
VALIDADE: 26/09/2018
FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1567, NORTE SUL LTDA - ME CNPJ nº 03.841.186/0001-08 com o Nome de Fantasia sendo NORTE SUL situado à RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA nº S/N Qd. 12 Lt. 5, CENTRO em CARIRI DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARIRI DO TOCANTINS.

CARIRI DO TOCANTINS, Quinta-feira, 28 de junho de 2018


Caciane Luciano da Silva
Diretora de Gestão de Arrecadação
e Fiscalização dos Tributos
Des. 043/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão n°: 153147556/2018

Expedição: 03/07/2018, às 09:34:49

Validade: 29/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e N O R T E S U L L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
03.841.186/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		

NOTA DE EMPENHO (4/2018)	Número 506	Data Emissão 10/07/2018	Processo 3921
--------------------------	---------------	----------------------------	------------------

Exercício 2018	Dot. Compactada 69	CNPJ/CPF 03.841.186/0001-08	Favorecido NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA- ME
--------------------------	------------------------------	---------------------------------------	---

DOTAÇÃO UNIDADE: 0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 18 Gestão ambiental SUB-FUNÇÃO: 541 Preservação e conservação ambiental PROGRAMA: 1009 MEIO AMBIENTE PROJ/ATIV: 2010 Manutenção do aterro sanitário NAT. DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUB-ELEMENTO: 12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			SALDO ANTERIOR 33.286,00 VALOR DO DOCUMENTO 23.970,00 SALDO POSTERIOR 9.316,00
---	--	--	---



Histórico

EMPENHO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS DE ESTEIRA NO ATERRO SANITÁRIO TOTALIZANDO 141 HORAS TRABALHADAS, REFERENTE AO MES DE MAIO E JUNHO/2018, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018-ADM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-ADM. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

EMPENHO ORDINARIO

TIPO DE EMPENHO ORDINARIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL - REI
BANCO	CONTA
CHEQUE	

Fonte de Recurso:
0010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS  BASILIO A. L. SEGUNDO PREFEITO	 GILLIARD B. FONSECA EMITENTE	TOTAL DE DESCONTOS 0,00 VALOR LÍQUIDO 23.970,00
---	--	--

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS /

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------



ESTADO TOCANTINS EFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO FISCAL NOTA AVULSA - SÉRIE UNICA 009
 Nº: 11385

Documento Fiscal: Nota Fiscal de Serviços
 Modelo: UNICO
 Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Data: 10/07/2018

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: NORTE SUL LTDA - ME PIS/PASEP/NIT:
 ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, S/N Qd. 12 Lt. 5 CENTR CNPJ/CPF: 03.841.186/0001-08
 MUNICIPIO: GARIRI DO TOCANTINS-TO CODIGO: 0000055

DESTINATARIO/USUARIO DO SERVIÇO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA INSCR. ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO Lt 0 CNPJ/CPF: 01.800.242/0001-22
 MUNICIPIO: ALVORADA-TO CODIGO:

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
141,00	HORAS	PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA DE ACORDO COM O PREGÃO 002/2018 ADM SRP PROCESSO ADM. 392/2018, AT 002/2018, PELO PERÍODO DE 07/05/2018 A 29/06/2018. DADOS BANCARIOS: CONTA CORRENTE : 90.901-7 AGÊNCIA: 3263 - BANCO SICCOB 756.	170,00	23.970,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.099.581/0001-40
ATESTO
 Que o MATERIAL foi adquirido
 Que os SERVIÇOS foram executados
 Que as DESPESAS foram realizadas
 Data: 10/10/18

 Servidor Municipal

Base de Cálculo: 0,00	Alíquota (%): 3,00	Valor do ISSQN: 0,00	TOTAL DA NOTA: 23.970,00
CNPJ OU CPF: 03.841.186/0001-08	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000055	REFERÊNCIA: 07/2018	VALOR DO ISS: 0,00
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL LTDA - ME			Valor IRRF: 0,00
ENDEREÇO [ENDERECOEMITENTE]			Valor INSS: 0,00
Cálculo do imposto de renda		Cálculo do INSS	Tx. Emissão: 0,00
BASE DE CÁLCULO: 0,00	IRRF: 0,00	BASE DE CÁLCULO: 0,00	INSS: 0,00
Cálculo do ISSQN			Valor Líquido: 23.970,00
BASE DE CÁLCULO: 0,00	ALÍQUOTA: 3,00	ISS: 0,00	LEGISLAÇÃO: OPTANTE SIMPLES NACIONAL
ASS DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO	CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO		
Tributo: 0,00	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	NOME DO FUNCIONÁRIO: ARRECADACAO	MATRICULA	Valor a Recolher: 0,00
VENCIMENTO:	EXERCÍCIO: 2018	EMIÇÃO: 10/07/2018	

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emissor/Fixa

DA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/TESOURARIA
PROCESSO Nº. 3921/2018
OBJETO: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº. 11.385 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018ADM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018 ADM.

PARECER CONTROLE INTERNO

Em cumprimento aos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal do Brasil, artigos 76 e 77 da Lei nº. 4.320/64 e artigo 59 da lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº.8.666/93, está Assessoria de Controle Interno após o exame dos itens que compõem a análise do processo nº. 3921/2018, do fornecedor NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 03.841.186/0001-08 no valor R\$23.970,00(VINTE TRÊS MIL NOVECENTOS SETENTA REAIS) verificou no setor responsável que o serviço foi prestador em conformidade com a licitação, e que o mesmo está DE ACORDO com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes. E que as despesas serão custeadas pela conta nº. 19.586-3.ADM.

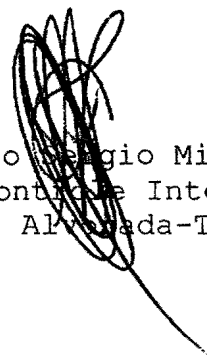
Igualmente, estará sujeito à verificação e aprovação posterior pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ou seja, pelo Controle Externo, conforme determina os artigos acima em referência.

É a análise

É o parecer.

Encaminhem-se os autos.

Alvorada/TO, 10 de JULHO de 2018.


Paulo Sérgio Mikoczak
Controlador Interno
Alvorada-TO

PAULO SÉRGIO MIKOCZAK
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO
SECRETARIA DE FINANÇAS

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1303-X
Conta corrente 19586-3 PMA PAGAMENTOS DIVERSOS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3263 SICOOB CREDIPAR
Conta corrente (com DV) 909017
CNPJ 03.841.186/0001-08
Nome favorecido NORTE SUL LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.002
Valor 23.970,00
Data transferência 10/07/2018
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A595DEB83C6BB410
Assinada por JB519412 MILTON CESAR GUERRA
JB494072 PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO

10/07/2018 15:43:42
10/07/2018 16:57:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB494072 PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO.

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 4253 Número 00506/00001 Data Emissão 10/07/2018 Processo 3921

Exercício 2018 Dot. Compactada 69 CNPJ/CPF 03.841.186/0001-08 Favorecido NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA- ME

DOTAÇÃO UNIDADE: 0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 18 Gestão ambiental SUB-FUNÇÃO: 541 Preservação e conservação ambiental PROGRAMA: 1009 MEIO AMBIENTE PROJ/ATIV: 2010 Manutenção do aterro sanitário NAT. DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUB-ELEMENTO: 12 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			SALDO ANTERIOR 23.970,00 VALOR DO DOCUMENTO 23.970,00 SALDO POSTERIOR 0,00
---	--	--	---

Histórico Data do empenho: 10/07/2018

PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 11385, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS DE ESTEIRA NO ATERRO SANITÁRIO TOTALIZANDO 141 HORAS TRABALHADAS, REFERENTE AO MES DE MAIO E JUNHO/2018, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018-ADM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-ADM. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

RECURSO: 019.586-3 PMA PAGAMENTO DIVERSOS

TIPO DE EMPENHO ORDINARIO MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL - REC

BANCO 001/1303-X BB-BANCO DO BRASIL S/A CONTA 019.586-3 CHEQUE 71002

Fonte de Recurso: 0010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

PAULO A. L. SEGUNDO PREFEITO MILTON CESAR GUERRA SECRET. FINANÇAS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00
 VALOR LÍQUIDO 23.970,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
 VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS AUTENTICAÇÃO

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

NOTA FISCAL N° 11.560

(02)

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Gestor: EDUARDO DELLEON NEPONUCENO SILVA

Processo Adm n°: 3921/2018 DATA: 18/01/2018

Licitação/Pregão n°: 002/2018-ADM-SRP

Ata De Registro de Preço: 002/2018-ADM

Jurídica/Física: NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME

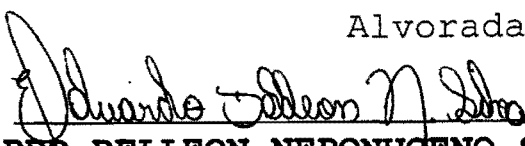
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Dotação Orçamentária	18.541.1009.2010	Manutenção do Aterro Sanitário
Elemento de Despesa	3.3.90.39/69	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico
Fonte de Recurso	0010.00.000	Recursos Próprios

C/C: 19.586-3

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	HS	PAGAMENTO DE NF. N°11. 560 DE 04/09/2018.	89	170,00	15.130,00
		TOTAL:			15.130,00
		FINALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINA DE ESTEIRA NO ATERRO SANITÁRIO DESTE MUNICIPIO, TOTALIZANDO 89 HORAS TRABALHADAS. DO PERÍODO DE 01/07/2018 A 17/08/2018.			

Alvorada-TO, 04/09/2018.


EDUARDO DELLEON NEPONUCENO SILVA
Gestor da Pasta



ESTADO TOCANTINS EFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO FISCAL **NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA**
 Nº: 11560

03

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 04/09/2018
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: NORTE SUL LTDA - ME	PIS/PASEP/NIT:
ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, S/N Qd. 12 Lt. 5 CENTR	CNPJ/CPF: 03.841.186/0001-08
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO	CODIGO: 0000055

DESTINATÁRIO/USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO Lt 0	CNPJ/CPF: 01.800.242/0001-22
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO	CODIGO:

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
89,00	HORAS	PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA DE ACORDO COM O PREGÃO 002/2018 ADM SRP PROCESSO ADM. 392/2018, AT 002/2018, PELO PERÍODO DE 01/07/2018 A 17/08/2018. DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE: 90.901-7 AGÊNCIA: 3263 - BANCO SICCOB 756.	170,00	15.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ: 01.800.242/0001-22
ATESTO

Que o MATERIAL foi adquirido
 Que os SERVIÇOS foram executados
 Que as DESPESAS foram realizadas

Data: 04/09/18

[Assinatura]
 Servidor Municipal

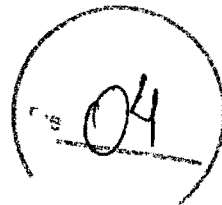
Base de Cálculo: 0,00	Alíquota (%): 3,00	Valor do ISSQN: 0,00	TOTAL DA NOTA: 15.130,00
CNPJ OU CPF: 03.841.186/0001-08	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000055	REFERÊNCIA: 09/2018	VALOR DO ISS: 0,00
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL LTDA - ME			Valor IRRF: 0,00
ENDEREÇO [ENDEREÇO EMITENTE]			Valor INSS: 0,00
Cálculo do imposto de renda		Cálculo do INSS	
BASE DE CÁLCULO: 0,00	IRRF: 0,00	BASE DE CÁLCULO: 0,00	INSS: 0,00
Cálculo do ISSQN			Valor Líquido: 15.130,00
BASE DE CÁLCULO: 0,00	ALÍQUOTA: 3,00	ISS: 0,00	LEGISLAÇÃO: OPTANTE SIMPLES NACIONAL
ASS DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:		CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:	
Tributo: 0,00	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:	NOME DO FUNCIONÁRIO: ARRECADACAO	MATRICULA:	Valor a Recolher: 0,00
VENCIMENTO:	EXERCÍCIO: 2018	EMISSÃO: 04/09/2018	

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/Fisco



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIFÃO

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:18:35 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2019.

Código de controle da certidão: 3FD6.4A9B.EF2A.457F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
2138286

05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 1 de Agosto de 2018 - 20h 27m 33s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

06

37.344.397/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIRI DO TOCANTINS

Av. Bernardo Sayão nº 001 Centro

7453-000
CARIRI DO TOCANTINS

TO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: NKNR K0WE ARGT XXRQ
VALIDADE: 26/09/2018
FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1567, NORTE SUL LTDA - ME CNPJ nº 03.841.186/0001-08 com o Nome de Fantasia sendo NORTE SUL situado à RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA nº S/N Qd. 12 Lt. 5, CENTRO em CARIRI DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARIRI DO TOCANTINS.

CARIRI DO TOCANTINS, Quinta-feira, 28 de junho de 2018


Caciane Luciano da Silva
Diretora de Gestão de Arrecadação
e Fiscalização dos Tributos
Doc. 0428017

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03841186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Nome Fantasia: NORTE SUL
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

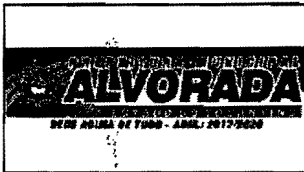
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

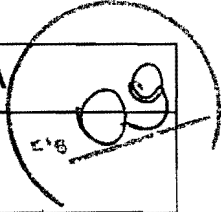
Certificação Número: 2018090301554853104520

Informação obtida em 04/09/2018, às 14:48:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



NOTA DE EMPENHO Nº 002/2018-ADM
DATA: 01/07/2018
VALOR: R\$ 186,00

Exercício	Dot. Consolidada	CNPJ/CPF	Favorecido
2018	69	03.841.186/0001-08	NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA- ME

DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0024	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.316,00
FUNÇÃO:	18	Gestão ambiental	
SUB-FUNÇÃO:	541	Preservação e conservação ambiental	
PROGRAMA:	1009	MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV:	2010	Manutenção do aterro sanitário	
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUB-ELEMENTO:	14	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	
			SALDO POSTERIOR
			186,00

Histórico
EMPENHO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS DE ESTEIRA NO ATERRO SANITÁRIO TOTALIZANDO 89 HORAS TRABALHADAS, NO PERIODO DE 01/07/2018 a 17/08/2018, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018-ADM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-ADM. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

EMPENHO ORDINARIO

TIPO DE EMPENHO ORDINARIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL - REC
-------------------------------------	---

BANCO	CONTA	CHEQUE
--------------	--------------	---------------

Fonte de Recurso:
010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	TOTAL DE DESCONTOS
 PAULO A. L. SEGUNDO PREFEITO	0,00
 GILLIARD B. FONSECA EMITENTE	VALOR LÍQUIDO 15.130,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
QUINZE MIL CENTO E TRINTA REAIS

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
-------------------------------------	---------------------



DA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/TESOURARIA
PROCESSO Nº. 3921/2018
OBJETO: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº. 11.560 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 002/2018ADM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018 ADM.

PARECER CONTROLE INTERNO

Em cumprimento aos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal do Brasil, artigos 76 e 77 da Lei nº. 4.320/64 e artigo 59 da lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº.8.666/93, está Assessoria de Controle Interno após o exame dos itens que compõem a análise do processo nº. 3921/2018, do fornecedor NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 03.841.186/0001-08 no valor R\$15.130,00(QUINZE MIL CENTO TRINTA REAIS) verificou no setor responsável que o serviço foi prestador em conformidade com a licitação, e que o mesmo está DE ACORDO com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subseqüentes. E que as despesas serão custeadas pela conta nº. 19.586-3.ADM.

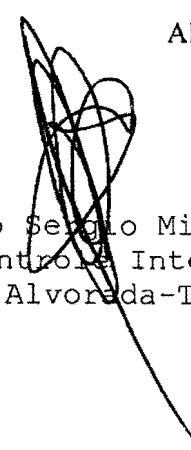
Igualmente, estará sujeito à verificação e aprovação posterior pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ou seja, pelo Controle Externo, conforme determina os artigos acima em referência.

É a análise

É o parecer.

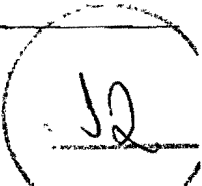
Encaminhem-se os autos.

Alvorada/TO, 05 de SETEMBRO de 2018.


Paulo Sergio Mikoczak
Controle Interno
Alvorada-TO

PAULO SERGIO MIKOCZAK
ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
02/09/2017

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/09/2018 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.44
1303X01303 SEGUNDA VIA 0007



COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PMA PAGAMENTOS DIVERSOS
AGENCIA: 1303-X CONTA: 19.586-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PMA PAGAMENTOS DIVERSOS
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3263-8 - SICOOB CREDIPAR
CONTA: 90.901-7

FAVORECIDO: NORTE SUL LTDA
CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08
VALOR: R\$ 15.130,00
DEBITO EM: 05/09/2018

=====

DOCUMENTO: 090505
AUTENTICACAO SISBB: F.217.F4B.06D.5DD.33F

13

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 11560

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2018	69	03.841.186/0001-08	NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA- ME

DOTAÇÃO UNIDADE: 0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 18 Gestão ambiental SUB-FUNÇÃO: 541 Preservação e conservação ambiental PROGRAMA: 1009 MEIO AMBIENTE PROJ/ATIV: 2010 Manutenção do aterro sanitário NAT. DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUB-ELEMENTO: 14 LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	SALDO ANTERIOR 15.130,00 <hr/> VALOR DO DOCUMENTO 15.130,00 <hr/> SALDO POSTERIOR 0,00
--	---

Histórico Data do empenho: 04/09/2018

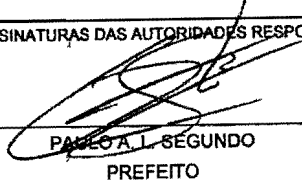
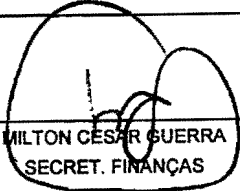
PAGAMENTO DA NOTA FISCAL AVULSA Nº 11560 DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS DE ESTEIRA NO ATERRO SANITÁRIO TOTALIZANDO 89 HORAS TRABALHADAS, NO PERIODO DE 01/07/2018 a 17/08/2018, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018-ADM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-ADM. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

RECURSO: 019.586-3 PMA PAGAMENTO DIVERSOS

TIPO DE EMPENHO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
ORDINÁRIO	PREGAO PRESENCIAL - RE

BANCO	CONTA	CHEQUE
001/1303-X BB-BANCO DO BRASIL S/A	019.586-3	90505

Fonte de Recurso:
0010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	TOTAL DE DESCONTOS
 PAULO A. L. SEGUNDO PREFEITO	0,00
 MILTON CÉSAR GUERRA SECRET. FINANÇAS	VALOR LÍQUIDO 15.130,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

QUINZE MIL CENTO E TRINTA REAIS / //////////////////////////////////////

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

NOTA FISCAL N° 11.719

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Gestor: ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO

Processo Adm n°: 3921/2018 DATA: 18/01/2018

Licitação/Pregão n°: 002/2018-ADM-SRP

Ata De Registro de Preço: 002/2018-ADM

Jurídica/Física: NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME


CNPJ: 03.841.186/0001-08

Dotação Orçamentária	18.541.1009.2010	Manutenção do Aterro Sanitário
Elemento de Despesa	3.3.90.39/69	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico
Fonte de Recurso	0010.00.000	Recursos Próprios

C/C: 19.586-3

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	HS	PAGAMENTO DE NF. N°11. 719 DE 04/09/2018.	143	170,00	24.310,00
		TOTAL:			24.310,00
		FINALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINA DE ESTEIRA NO ATERRO SANITÁRIO DESTE MUNICIPIO, TOTALIZANDO 143 HORAS TRABALHADAS. DO PERÍODO DE 20/08/2018 A 30/10/2018.			

Alvorada-TO, 31/10/2018.


ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
 Gestor da Pasta



ESTADO TOCANTINS EFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 11719

02

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo ÚNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 31/10/2018
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: NORTE SUL LTDA - ME	PIS/PASEP/NIT:
ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, S/N Qd. 12 Lt. 5 CENTR	CNPJ/CPF: 03.841.186/0001-08
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO	CODIGO: 0000055

DESTINATÁRIO/USUARIO DO SERVIÇO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO L10	CNPJ/CPF: 01.800.242/0001-22
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO	CODIGO:

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
143,00	HORAS	PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA DE ACORDO COM O PREGÃO 002/2018 ADM SRP PROCESSO ADM. 392/2018, AT 002/2018, PELO PERÍODO DE 20/08/2018 A 30/10/2018. DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE : 90.901-7 AGÊNCIA: 3253 - BANCO SICCDB 756.	170,00	24.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
 CNPJ: 01.800.242/0001-22
ATESTO
 Que o MATERIAL foi adquirido
 Que os SERVIÇOS foram executados
 Que as DESPESAS foram realizadas
 Data: 31/10/18

 Servidor Municipal

Base de Cálculo: 0,00	Alíquota (%): 3,00	Valor do ISSQN: 0,00	TOTAL DA NOTA: 24.310,00
CNPJ OU CPF: 03.841.186/0001-08	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000055	REFERÊNCIA: 10/2018	VALOR DO ISS: 0,00
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL LTDA - ME			Valor IRRF: 0,00
[ENDERECO EMITENTE]			Valor INSS: 0,00
Cálculo do imposto de renda		Cálculo do INSS	
BASE DE CÁLCULO: 0,00	IRRF: 0,00	BASE DE CÁLCULO: 0,00	INSS: 0,00
Cálculo do ISSQN			Valor Líquido: 24.310,00
BASE DE CÁLCULO: 0,00	ALÍQUOTA: 3,00	ISS: 0,00	LEGISLAÇÃO: OPTANTE SIMPLES NACIONAL
ASSO DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:		CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:	
Tributo: 0,00	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:	NOME DO FUNCIONÁRIO: ARRECADACAO	MATRICULA:	Valor a Recolher: 0,00
VENCIMENTO:	EXERCÍCIO: 2018	EMISSÃO: 31/10/2018	

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/Fixa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fila 03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:31 do dia 30/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2019.
Código de controle da certidão: **F703.10F5.F585.FFD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2221112

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 30 de Outubro de 2018 - 10h 25m 47s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: RWMB 3WSW VWU2 HDGU

VALIDADE: 30/12/2018


FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1567, NORTE SUL LTDA - ME CNPJ nº 03.841.186/0001-08 com o Nome de Fantasia sendo NORTE SUL situado à RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA nº S/N Qd. 12 Lt. 5, CENTRO em CARIRI DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARIRI DO TOCANTINS.

CARIRI DO TOCANTINS, Segunda-feira, 1º de outubro de 2018


Caciane Ediciano da Silva
Diretora de GESTÃO DE arrecadação
e Fiscalização dos Tributos
Cvx. 012/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

07

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03841186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Nome Fantasia: NORTE SUL
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090301554853104520

Informação obtida em 04/09/2018, às 14:48:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão n°: 156165542/2018

Expedição: 15/08/2018, às 10:16:58

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e N O R T E S U L L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
03.841.186/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03841186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Nome Fantasia: NORTE SUL
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103004315184978709

Informação obtida em 30/10/2018, às 10:22:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 161285823/2018

Expedição: 30/10/2018, às 10:26:11

Validade: 27/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **N O R T E S U L L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.841.186/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1303-X
Conta corrente 19586-3 PMA PAGAMENTOS DIVERSOS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3263 SICOOB CREDIPAR
Conta corrente (com DV) 909017
CNPJ 03.841.186/0001-08
Nome favorecido NORTE SUL LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 103.101
Valor 24.310,00
Data transferência 31/10/2018

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB AEA708BEB49E70C0

Assinada por JB519412 MILTON CESAR GUERRA
JB494072 PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO

31/10/2018 14:12:57
31/10/2018 15:19:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB494072 PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO.

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

NOTA FISCAL N° 11.890

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Gestor: ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO

Processo Adm n°: 3921/2018 DATA: 18/01/2018

Licitação/Pregão n°: 002/2018-ADM-SRP

Ata De Registro de Preço: 002/2018-ADM

Jurídica/Física: NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME

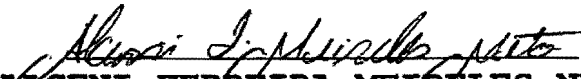
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Dotação Orçamentária	18.541.1009/2010	Manutenção do Aterro Sanitário
Elemento de Despesa	3.3.90.39/69	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico
Fonte de Recurso	0010.00.000	Recursos Próprios

C/C: 19.586-3

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	HS	PAGAMENTO DE NF. N°11. 890 DE 04/12/2018.	112	170,00	19.040,00
		TOTAL:			19.040,00
		FINALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINA DE ESTEIRA NO ATERRO SANITÁRIO DESTE MUNICIPIO, TOTALIZANDO 143 HORAS TRABALHADAS. DO PERIODO DE 01/11/2018 A 30/11/2018.			

Alvorada-TO, 04/12/2018.


ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
Gestor da Pasta



ESTADO TOCANTINS EFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 11890

02

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 04/12/2018
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: NORTE SUL LTDA - ME	PIS/PASEP/NIT:
ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, S/N Qd. 12 Lt. 5 CENTR	CNPJ/CPF: 03.841.166/0001-08
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO	CODIGO: 0000055

DESTINATÁRIO/USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO Lt 0	CNPJ/CPF: 01.800.242/0001-22
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO	CODIGO:

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
112,00	HORAS	PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA DE ACORDO COM O PREGÃO 002/2018 ADM SRP PROCESSO ADM. 392/2018, AT 002/2018, PELO PERÍODO DE 01/11/2018 A 30/11/2018. DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE: 90.901-7 AGENCIA: 3263 - BANCO SICCOB 755.	170,00	19.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ: 01.800.242/0001-22
ATESTO
 Que o MATERIAL foi adquirido
 Que os SERVIÇOS foram executados
 Que as DESPESAS foram realizadas
 Data: 04/12/18

 Servidor Municipal

Base de Cálculo: 0,00	Alíquota (%): 3,00	Valor do ISSQN: 0,00	TOTAL DA NOTA: 19.040,00
CNPJ OU CPF: 03.841.166/0001-08	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000055	REFERÊNCIA: 12/2018	VALOR DO ISS: 0,00
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL LTDA - ME	ENDEREÇO: [ENDERECOEMITENTE]	Valor IRRF: 0,00	Valor INSS: 0,00
Cálculo do Imposto de renda		Cálculo do INSS	Tx. Emissão: 0,00
BASE DE CÁLCULO: 0,00	IRRF: 0,00	BASE DE CÁLCULO: 0,00	INSS: 0,00
Cálculo do ISSQN			Valor Líquido: 19.040,00
BASE DE CÁLCULO: 0,00	ALÍQUOTA: 3,00	ISS: 0,00	LEGISLAÇÃO: OPTANTE, SIMPLES NACIONAL
ASS DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:	CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:		
Tributo: 0,00	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:	NOME DO FUNCIONÁRIO: ARRECADACAO	MATRICULA:	Valor a Recolher: 0,00
VENCIMENTO:	EXERCÍCIO: 2018	EMIÇÃO: 04/12/2018:	

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/Fisco



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:36 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2019.
Código de controle da certidão: **F016.89CC.7A5A.EDEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2245248

04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018 - 12h 34m 14s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS


CONTROLE: RWMB 3WSW VWU2 HDGU
VALIDADE: 30/12/2018
FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1567, NORTE SUL LTDA - ME CNPJ nº 03.841.186/0001-08 com o Nome de Fantasia sendo NORTE SUL situado à RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA nº S/N Qd. 12 Lt. 5, CENTRO em CARIRI DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARIRI DO TOCANTINS.

CARIRI DO TOCANTINS, Segunda-feira, 1º de outubro de 2018


Caciane Luciano da Silva
Diretora de Gestão de Arrecadação
e Fiscalização dos Tributos
Doc. 0120017

IMPRIMIR

VOLTAR

06



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03841186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Nome Fantasia: NORTE SUL
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111803345170639747

Informação obtida em 29/11/2018, às 13:35:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão n°: 163350766/2018

Expedição: 29/11/2018, às 13:32:43

Validade: 27/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **N O R T E S U L L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
03.841.186/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

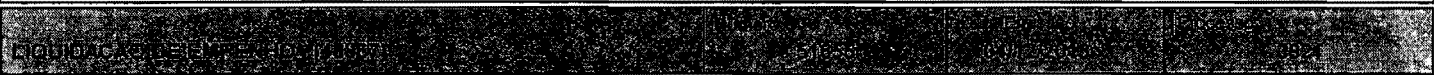
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Exercício 2018	Dot. Compactada 69	CNPJ/CPF 03.841.186/0001-08	Favorecido NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA- ME
--------------------------	------------------------------	---------------------------------------	---

DOTAÇÃO UNIDADE: 0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 18 Gestão ambiental SUB-FUNÇÃO: 541 Preservação e conservação ambiental PROGRAMA: 1009 MEIO AMBIENTE PROJ/ATIV: 2010 Manutenção do aterro sanitário NAT. DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUB-ELEMENTO: 14 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS			SALDO ANTERIOR 0,00 SALDO POSTERIOR 0,00
---	--	--	---

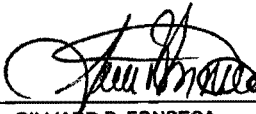
Histórico

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL AVULSA Nº 11890 DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS DE ESTEIRA NO ATERRO SANITÁRIO TOTALIZANDO 112 HORAS TRABALHADAS, NO PERIODO DE 01/11/2018 a 30/11/2018, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-ADM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-ADM. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Declaro que os produtos e/ou serviços foram entregues e/ou executados.
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: GILLIARD BORGES FONSECA
 NFe 11890 DE 04/12/2018 NO VALOR DE 19.040,00 CHAVE

TIPO DE EMPENHO ORDINARIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL - RE
BANCO	CONTA
CHEQUE	

Fonte de Recurso:
 0010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS  GILLIARD B. FONSECA EMITENTE	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
--	----------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
 DEZENOVE MIL E QUARENTA REAIS

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------

30

G331041452000527020
04/12/2018 14:58:41 Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.58.41
1303X01303 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMA PAGAMENTOS DIVERSOS

AGENCIA: 1303-X CONTA: 19.586-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMA PAGAMENTOS DIVERSOS

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 3263-8 - SICOOB CREDIPAR

CONTA: 90.901-7

FAVORECIDO: NORTE SUL LTDA

CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08

VALOR: R\$ 19.040,00

DEBITO EM: 04/12/2018

=====

DOCUMENTO: 120402

AUTENTICACAO SISBB: A.E47.812.229.B8D.432

Transação efetuada com sucesso por: JB519412 MILTON CESAR GUERRA.

